



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO



PODER EXECUTIVO



PROCESSO

ASSUNTO:

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo N° 000062/2024 Data: 31/01/2024 Hora: 11:11:00

Requerente: Alexandra Schulz

Detalhamento: Formalização de contrato com a Companhia Espírito
lense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e
otamento sanitário.

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Secretaria Administrativa

Secretaria requisitante: Secretaria Administrativa

Nome do responsável pela demanda: Alexandra Schulz

E-mail institucional: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: não tem

Modalidade adotada na contratação anterior:

Nº do contrato anterior: não tem

Encerramento da vigência do instrumento anterior:

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal desde inauguração da sede própria sempre manteve de forma verbal um contrato vigente com a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, para abastecimento de água e esgotamento sanitária.

A prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitária é um serviço considerado contínuo e, considerando que a nova lei de licitações e contratos sob o nº 14.133/2021 exige que todos os contratos sejam formalizados de forma física ou digital, todos devem ser lançados nos sistemas, inclusive no portal da transparência.

Justificamos que com a formalização do contrato estaremos de certa forma amparados com a estabilidade e confiabilidade no abastecimento de água e esgotamento sanitário que é crucial para a manutenção dos trabalhos deste Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

Justificamos também que um contrato formalizado garante um abastecimento estável, reduzindo riscos de paralisação das atividades devido as interrupções no abastecimento.

3. Quantidade de serviço a ser contratado

01 unidade prestação de serviço público de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

4. Dotação Orçamentária

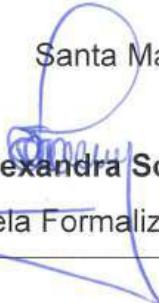
Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir: 00100.0103100502.089 – manutenção das atividades legislativas

Dotação orçamentária: 33.90.39.00000 – outros serviços de terreiros – pessoa jurídica

5. Data prevista para início da realização do objeto: imediata

6. Documento anexo a formalização da demanda: Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitária, firmado entre a Câmara Municipal e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Santa Maria de Jetibá, 31 de janeiro de 2024.


Alexandra Schulz

Responsável pela Formalização da Demanda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Por este instrumento particular, em que são partes: de um lado, a **Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, com sede na Av. Governador Bley nº 186 – Centro – Vitória – E.S – Ed. BEMGE - 3º andar - CEP 29.010-150**; de outro lado o **USUÁRIO TITULAR, CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBA, CNPJ 31.815.897/0001-35**, responsável pela unidade usuária nº 0649660 - 1, situada na(o) **RUA DALMACIO ESPINDULA, 0, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário, aderindo, de forma integral aos seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº 9.096, de 29 de dezembro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 477, de 29 de dezembro de 2008 e as Resoluções da ARSP nº 008, de 7 de dezembro de 2010, e nº 021 de 31 de agosto de 2012, consubstanciada a pactuação nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato de adesão tem por objeto estabelecer as principais condições da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário oferecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ao USUÁRIO TITULAR, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela ARSP.

1.2 As disposições deste contrato se aplicam às unidades usuárias e usuários atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

1.3 Caso as PARTES celebrem contratos especiais de prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, as regras do contrato especial prevalecerão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins e efeitos deste contrato são adotadas as definições da Resolução ARSP 008/2010, complementadas pelas seguintes:

Contrato de programa: instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da federação tenha para com outro ente da federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa.

Usuário titular: pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que solicitar a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN o abastecimento de água e/ou o esgotamento sanitário, sendo responsável pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações fixadas em normas legais, regulamentares ou contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contado a partir da data de disponibilização dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ao Usuário Titular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO USUÁRIO TITULAR

4.1 São os principais direitos do usuário:

4.1.1 Receber a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos nas legislações e normas vigentes.



4.1.2 Ser orientado sobre a importância e o uso eficiente dos serviços prestados, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização.

4.1.3 Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas para efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, que devem ser amplamente divulgadas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.4 Ter o serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário restabelecido depois de cessado o motivo da interrupção e/ou mediante pagamento ou renegociação dos débitos, multas, juros e atualização, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, nos casos em que não houver retirada do ramal predial, ou no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, para os casos em que ocorreu retirada do ramal predial.

4.1.5 Ter o serviço de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto restabelecido, no caso de suspensão indevida, no prazo máximo de até 12 (doze) horas, a partir da constatação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ou da reclamação do usuário, o que ocorrer primeiro, sem ônus para o mesmo.

4.1.6 Escolher uma data para o vencimento da fatura mensal, dentre as 6 (seis) disponibilizadas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, distribuídas ao longo do mês, ressalvando-se que a data de vencimento somente poderá ser alterada uma vez a cada 6 (seis) meses.

4.1.7 Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento, exceto quando se tratar de unidades usuárias classificadas na Categoria Pública, cujo prazo deve ser de 10 (dez) dias úteis.

4.1.8 Responder apenas por débitos relativos à fatura de consumo de água e/ou esgotamento sanitário de sua titularidade, salvo estipulação contratual em contrário, em casos de assunção de dívida e assentimento do fornecedor, bem como pelos valores relativos à cobrança pelo uso da água prevista na lei federal 9.433/1997 e lei estadual 5.818/1998, quando homologados pela ARSP.

4.1.9 Ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas.

4.1.10 Ser Informado, na fatura, sobre o percentual de reajuste ou revisão da tarifa de água ou esgoto, e a data de início de sua vigência, bem como dos valores da cobrança pelo uso da água e respectivas revisões.

4.1.11 Receber da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN na fatura, informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.

4.1.12 Ter estrutura adequada para o pagamento de suas faturas e atendimento as suas solicitações e reclamações, sem ter que se deslocar do município em que se encontra a unidade usuária.

4.1.13 Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, em toda a área de atuação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para o registro de problemas operacionais e emergenciais, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada em formulário próprio, permitindo o acompanhamento de sua demanda.

4.1.14 Ter disponível através do serviço de atendimento telefônico gratuito e do website da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, informações sobre os encaminhamentos e providências adotadas para a solução das solicitações ou reclamações realizadas.

4.1.15 Recorrer à ARSP, através de sua ouvidoria, nos casos de não atendimento de suas reclamações pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, ou quando entender que não esteja sendo prestado o serviço adequado.

4.1.16 Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, a Resolução ARSP N° 008/2010 e futuras alterações, Tabela de Tarifas, Tabela de Preços dos Serviços Cobráveis, Modelos dos Padrões de Ligação, Portaria do Ministério da Saúde que disponha sobre os Padrões de Potabilidade da Água e Código de Defesa do Consumidor, e outros documentos definidos em

resoluções posteriores.

4.1.17 Ter restaurados os muros, passeios e revestimentos dos logradouros públicos, danificados em decorrência de serviços realizados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, desde que tais serviços não tenham sido solicitados pelo usuário titular em seu exclusivo interesse.

4.1.18 Ter as leituras de consumo efetuadas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, bem como os faturamentos, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, observados o mínimo de 26 (vinte e seis) dias e o máximo 34 (trinta e quatro) dias, exceto nos casos previstos nos Artigos 81 e 86 da Resolução ARSP Nº 008/2010.

4.1.19 Obter aferições dos medidores por parte da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sem ônus para o usuário, nos casos em que o resultado da aferição constatar erro no medidor que acarrete registro superior ou inferior ao permitido pela legislação pertinente.

4.1.20 Ser comunicado, por escrito, nos casos de substituição do medidor pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, da data da substituição e das leituras final do medidor retirado e inicial do instalado.

4.1.21 Ter o faturamento dos serviços efetuado com base no consumo médio, limitado a três faturas consecutivas emitidas, nas situações decorrentes de anormalidade no medidor, impedimento comprovado de acesso ao mesmo ou nos casos fortuitos e de força maior, conforme estabelecido no Artigo 77 da Resolução ARSP Nº 008/2010.

4.1.22 Ser resarcido por valores cobrados e pagos indevidamente, nos termos da legislação vigente.

4.1.23 Não receber cobrança complementar em razão de faturamento a menor, por responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

4.1.24 Ter os valores pagos em duplicidade creditados na fatura imediatamente posterior à ocorrência ou, quando solicitado pelo usuário titular, compensado em faturas anteriores pendentes, ou, devolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comprovação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO USUÁRIO TITULAR

5.1 São os principais deveres do Usuário Titular:

5.1.1 Manter a adequação técnica e a segurança das instalações hidráulicas situadas após o ponto de entrega de água e antes do ponto de coleta de esgoto, de acordo com as normas e procedimentos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e outros órgãos competentes.

5.1.2 Atender aos padrões e modelos estabelecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para as instalações da ligação de água e de esgotamento sanitário.

5.1.3 Responder pela guarda e integridade do padrão de ligação, equipamentos de medição e lacres instalados na unidade usuária, exceto decorrente de danos causados por terceiros, devidamente comprovado, e em caso de furto.

5.1.4 Comunicar imediatamente a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN qualquer avaria no medidor, bem como o rompimento involuntário dos lacres.

5.1.5 Pagar a fatura dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, bem como as faturas dos serviços solicitados pelo usuário, até a data do vencimento, de acordo com as tarifas e preços homologados pela ARSP, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de atraso, inclusive o registro em Banco de Dados de Proteção ao Crédito, conforme critérios de cobrança definidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

5.1.5.1 As faturas de prestação dos serviços não quitadas até a data de seu vencimento terão seus valores corrigidos conforme INPC/IBGE e sofrerão acréscimo de juros de mora de até 0,033% (trinta e três centésimos por cento ou zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação de multa de até 2% (dois por cento).

5.1.6 Informar corretamente e manter sempre atualizados os seus dados cadastrais junto a



Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, respondendo o usuário, na forma da lei, por declarações falsas ou omissão de informações.



5.1.7 Informar a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN quando deixar de ser usuário titular dos serviços em determinada unidade usuária.

5.1.8 Responsabilizar-se pelo aumento de consumo decorrente de vazamento na rede interna do imóvel, bem como as providências para o conserto.

5.1.9 Assumir a exclusiva responsabilidade pela regularização de fontes alternativas de abastecimento de água, incluindo sua outorga e, quando aplicável, a cobrança pelo uso da água junto ao órgão competente, bem como o controle da qualidade da água.

5.1.10 Providenciar obrigatoriamente a ligação de água e/ou esgoto sanitário, nos casos em que houver disponibilidade de redes públicas e viabilidade técnica de atendimento, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Estadual 9.096/2008 e outras normas estabelecidas pelo titular dos serviços de saneamento básico, ressalvadas as disposições em contrário.

5.1.10.1 Os proprietários dos imóveis enquadrados na situação mencionada no item 5.1.10 terão o prazo de 90 (noventa) dias para adotar as providências para se conectar a rede pública disponível, contado da data da emissão da notificação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

5.1.10.2 Havendo rede de coleta e tratamento de esgoto disponível no logradouro e não sendo providenciada a ligação do imóvel na mesma, o usuário poderá vir a ser cobrado quanto à tarifa de disponibilidade, nos termos do § 4º, do artigo 40, da Lei Estadual 9.096/2008, acrescido pela Lei Estadual 10.495/2016, e na forma estabelecida pelo regulamento da ARSP.

5.1.11 Ter um reservatório domiciliar com o objetivo de manter uma reserva mínima de água para suprir suas necessidades imediatas, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.1.12 Proceder à higienização de seu reservatório domiciliar, limpando-o e desinfectando-o periodicamente.

5.1.13 Responsabilizar-se pelos prejuízos causados e demais custos administrativos, quando comprovado qualquer caso de prática irregular, revenda ou abastecimento de água por terceiros, ligação clandestina, religação à revelia, deficiência técnica e/ou de segurança e danos causados nas instalações da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CLÁUSULA SEXTA: DA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NA UNIDADE USUÁRIA

6.1 Os serviços de abastecimento de água poderão ser interrompidos, nos casos previstos abaixo:

6.1.1 Manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, pelo usuário.

6.1.2 Fatores externos alheios a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e em situação de emergência que atinja a segurança de pessoas e bens e que coloque em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento.

6.1.2.1 Nessa hipótese a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN deverá divulgar amplamente o motivo que gerou a interrupção em caráter emergencial e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados.

6.1.3 Solicitação do usuário titular.

6.1.4 Necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas.

6.1.4.1 Nessa hipótese, exceto nos casos de emergência, as interrupções programadas deverão ser amplamente divulgadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

6.1.5 Fornecimento de água a terceiros por meio de tubulação, inclusive mangueira, de forma permanente ou eventual, sem permissão da Companhia Espírito Santense de Saneamento -

CESAN.

6.1.6 Falta de pagamento das faturas de água e esgoto.

6.1.7 Impedimento, pelo usuário, de instalação ou acesso de empregados e representantes da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ao padrão de ligação e ao medidor.

6.1.7.1 Nos casos previstos nos itens 6.1.6 e 6.1.7, o usuário titular deverá ser informado, por correspondência específica, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto os casos previstos no art. 64 da Resolução ARSP nº 008/2010, sobre o fundamento da interrupção, data prevista da interrupção e providências que poderão ser adotadas para evitar a interrupção.

6.2 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN poderá interromper a coleta de esgoto sanitário no caso de deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade usuária ou nos padrões do esgoto coletado que ofereça risco iminente de danos a pessoas ou bens.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS

7.1 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN poderá executar serviços que não sejam o abastecimento de água e esgotamento sanitário, desde que o usuário, por sua livre escolha, opte por contratar a concessionária para a realização dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

8.1 Os valores das tarifas de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário relativas ao presente Contrato serão reajustados e/ou revisados, nos termos do Contrato de Programa firmado com o Município e/ou de acordo com a norma vigente.

CLÁUSULA NONA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

9.1 Constitui infração passível de aplicação de penalidades a prática pelo usuário das seguintes ações ou omissões:

9.1.1 Intervenção ou violação nos equipamentos e/ou nas instalações dos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, inclusive ligação clandestina.

9.1.2 Violação, manipulação ou retirada de medidor ou lacre.

9.1.3 Interconexão de instalação predial de água com tubulações alimentadas diretamente com fonte alternativa de água;

9.1.3.1 Entende-se como instalação predial a rede ou tubulação de água que vai da ligação de água da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN até o reservatório de água do usuário.

9.1.4 Lançamento de esgoto na rede coletora, proveniente de fonte alternativa de água, sem aviso prévio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

9.1.5 Utilização de tubulação de uma instalação predial de água para abastecimento de outro imóvel, que não seja cadastrado como outra economia.

9.1.6 Uso de dispositivos que estejam fora da especificação do padrão de ligação ou da instalação predial que interfiram no medidor e/ou no abastecimento público de água.

9.1.7 Lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos.

9.1.8 Lançamento de esgotos na rede coletora que não atendam aos padrões estabelecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

9.1.9 Impedimento injustificado de acesso ao padrão de ligação para instalação e manutenção de medidor, realização de leitura e/ou inspeções por empregados da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ou seu preposto após comunicação prévia pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.





9.1.10 Qualquer intervenção no padrão de ligação após a aprovação do pedido de ligação.

9.1.11 Interligação de instalações prediais internas de água, entre imóveis distintos, ou entre dependências de um mesmo imóvel, que possuam ligações distintas.

9.1.12 Qualquer tipo de interconexão perigosa de tubulações de água e esgoto, capazes de causar danos à saúde.

9.1.13 Violação da interrupção do fornecimento de água (caracterizando autoreligação).

9.2 Além de outras medidas previstas neste contrato, nas resoluções da ARSP e demais dispositivos legais, o cometimento de qualquer infração enumerada no artigo anterior sujeitará o infrator ao pagamento de multa a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e ao ressarcimento dos prejuízos arcados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

9.2.1 A multa será igual aos seguintes valores:

I. 3 (três) vezes o valor da fatura média da subcategoria em que a ligação estiver classificada, no caso das infrações previstas nos itens 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.7, 9.1.9, 9.1.11 e 9.1.12 do artigo anterior.

II. 6 (seis) vezes o valor da fatura média da subcategoria em que a ligação estiver classificada, no caso das infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.6, 9.1.8, 9.1.10 e 9.1.13 do artigo anterior.

9.2.2 O pagamento da penalidade não elide a irregularidade, ficando o infrator obrigado a regularizar as obras ou instalações que estiverem em desacordo com as disposições da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, deste contrato e das resoluções estabelecidas pela ARSP, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

9.2.3 Os débitos anteriores dos usuários não poderão ser cobrados na mesma fatura dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, à exceção dos valores parcelados pactuados.

9.3 Constitui infração passível de aplicação de penalidades a prática pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN das seguintes ações ou omissões, nos termos da Resolução ARSP 008/2010:

9.3.1 Interrupção indevida dos serviços de abastecimento de água ou esgotamento sanitário.

9.3.1.1 Em caso de interrupção indevida do fornecimento, o usuário deve ser compensado na fatura subsequente do equivalente ao valor estabelecido para o serviço de religação, sem prejuízo do direito de ser resarcido de eventuais perdas e danos devidamente comprovados.

9.3.2 Faturamento de valores incorretos a maior por motivo de sua responsabilidade.

9.4 Além de outras medidas previstas neste contrato, o cometimento de qualquer infração enumerada no artigo anterior sujeitará a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN ao pagamento de multa revertida ao usuário nos termos da Resolução ARSP 008/2010.

9.5 Quaisquer penalidades previstas em futuras resoluções da ARSP sobre sanções administrativas à Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN em razão de infrações aos direitos dos usuários se aplicarão a esta relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RECLAMAÇÕES E/OU SOLICITAÇÕES

10.1 As solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverão ser feitas à Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN por meio do telefone 115 ou nos escritórios de atendimento presencial.

10.1.1 Caso o usuário não concorde com o resultado poderá contatar a ARSP para apresentar sua reclamação e/ou solicitação formal através do telefone 0800 280 8080, do site www.ARSP.es.gov.br, ou presencialmente em sua sede.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

11.1 Este Contrato poderá ser encerrado nas seguintes situações:



11.1.1 Por ação do usuário titular, mediante pedido de desligamento da unidade usuária.

11.1.2 Por ação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, quando houver solicitação de alteração de titularidade da unidade usuária por novo usuário.

11.1.3 Por ação do poder público, quando do encerramento da Concessão ou do Contrato de Programa celebrado com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Além do previsto no presente contrato aplicam-se às partes as normas vigentes expedidas pela ARSP relativas à prestação dos serviços, em especial a Resolução Nº 008/2010 e futuras alterações, a Lei Federal 11.445/2007, a Lei Estadual 9.096/2008, o Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

12.2 Este contrato poderá ser modificado por determinação da ARSP ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos, resoluções ou atos normativos que regulamentam o serviço de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário e que tenham reflexo na sua prestação.

12.2.1 O usuário deverá ser avisado da(s) modificação(ões) deste contrato na fatura.

12.3 Este contrato estará disponível no endereço eletrônico da ARSP e da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

12.4 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN deverá implementar em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da Resolução ARSP Nº 021 de 31 de agosto de 2012 o disposto na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade usuária ou o domicílio do usuário para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Responsável pela emissão: Larissa Firmino Tavares

Data de emissão: 30 de Janeiro de 2024. Hora: 12:16

053afa0a1e35403ebb0d95b3739d586c



Qualidade em ambiente

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Mês/Ano

12/2023

Matrícula: 649660-1

Cliente Titular

ANEXO DA SEDE

Proprietário do Imóvel

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARI

Endereço

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000

Bairro

CENTRO

Localidade/Município

SANTA MARIA DE JETIBÁ



Categoria

Poder Público

Nº Economias

001

Ciclo

80

Hidrômetro

Y22G213508

Tipo de Ligação

Agua

Lanc.

Leitura Anterior

000673

Consumo (m3)

53

Leitura Atual

000726

Dias de Consumo

032

Ocorr. Leit. 1

00

Dias de Venda

032

Ocorr. Leit. 2

00

Data Leitura

10/11/2023

Data da Prox. Leit.

12/12/2023

Média/dia (m3)

1,435

Localização

Descrição

Tipo de Faturamento

Consumo Faturado (m3)

Valor R\$

1141

AQUA GRUPO 41 (Fix: 53,45 Var: 469,37)

MEDIDO

53,0

522,82

1533

ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 53,45 Var: 469,37)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Remessa Nº **000001323**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **01/02/2024 12:35:23**

Despacho **SEGUE PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Santa Maria de Jetiba, 01 de fevereiro de 2024

A blue ink signature of the name "JOEL PONATH".

JOEL PONATH
Gabinete da Presidencia

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, 01/02/24

A blue ink signature of the name "Departamento de Compras".

Departamento de Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Remessa Nº **000000121**

Responsável **Marcos Aurelio Dettmann**

Data e Hora **19/02/2024 10:14:00**

Despacho **Processos redirecionado ao setor competente.
Seguem processos referente a contratação de serviços continuos.**

Santa Maria de Jetibá, 19 de fevereiro de 2024

Marcos Aurelio Dettmann
Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000061/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização para contratação de serviço público de energia.

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos em jornal de grande circulação.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Assessoria Jurídica**

Responsável Rodrigo Maranot

Santa Maria de Jetibá, 19/02/24



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 31/2024

Processo nº: 000062/2024.

Detalhamento: Contração Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Requerente: Alexandra Schulz – Diretora Geral.

Senhor Presidente,

Trata-se de pedido encaminhado a esta assessoria jurídica para fins de manifestação quanto à viabilidade de contratação da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, visando a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Câmara Municipal.

Instruem os autos no que interessa: (I) documento de formalização de demanda; (II) contrato de prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (III) fatura de água e esgoto; (IV) remessa para o setor jurídico.

De acordo com a justificativa/necessidade da contratação apresentada na formalização da demanda, a Câmara Municipal possui contrato verbal com a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Câmara Municipal desde a emancipação do município.

Segundo consta, com a entrada da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, surge a necessidade de formalizar o contrato de forma física para serem lançados nos sistemas e no portal da transparência.

Sobre a matéria, no processo administrativo nº 000002/2024, o setor contábil requereu orientação para classificação e base legal da modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, informando,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

naquela oportunidade, que não havia contrato firmado com a empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Câmara Municipal.

No parecer jurídico nº 04/2024, esta assessoria jurídica manifestou-se no sentido de que, apesar de não haver processo administrativo de contratação de água e esgoto, muito menos um contrato físico, a Câmara Municipal contratou os serviços com amparo no art. 25 da Lei 8.666/93.

Foi consignado que a CESAN é encarregada do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto no município de Santa Maria de Jetibá, sob regime de monopólio, caracterizando a inviabilidade de competição; que o contrato é de adesão, ou seja, impede discussão de suas cláusulas pela Câmara Municipal e que o prazo é indeterminado por tratar-se de serviços contínuos.

Por fim, considerando que o contrato entre a Câmara Municipal e a CESAN foi firmado antes da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos, concluiu que o instrumento será regido de acordo com as regras previstas na Lei 8.666/93, conforme autoriza o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, conforme mencionado na formalização da demanda, surge a necessidade de instaurar um processo administrativo para cumprimento da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

Pois bem.

A Constituição Federal, consoantes princípios e normas estabelecidas pelo art. 37, *caput*, e inciso XXI, estabelece que obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo licitatório. Assim, depreende-se que no ordenamento jurídico pátrio a regra é a licitação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, admitindo a contratação direta sem submissão ao processo licitatório.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica.

Dentre as hipóteses de contratação direta, destaca-se, no caso em análise, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição, prevista no art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A CESAN foi criada pela Lei Estadual nº 2.282/1967, regulamentada pelo Decreto 2.575/1967, e possui como atividade-fim captar, tratar e distribuir água, bem como coletar e tratar esgotos sanitários, sob regime de monopólio no município de Santa Maria de Jetibá.

Desta feita, a escolha pela contratação mediante inexigibilidade de licitação ocorre ante a impossibilidade jurídica de instaurar competição entre eventuais interessados na realização dos serviços, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é o proprietário do bem almejado pelo Poder Público.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Portanto, observa-se que a inexigibilidade de licitação atende aos requisitos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

Quanto a formalização do processo de inexigibilidade, o art. 72 da Lei 14.133/2021 indica os elementos que deverão instruir os processos de contratação por inexigibilidade ou por dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Analizando a documentação dos autos, presentes o documento de formalização da demanda, que justifica a necessidade da contratação (inc. I); a razão da escolha da contratada, tendo em vista que a CESAN é prestadora exclusiva do abastecimento de água e coleta de esgoto no município, caracterizando a inviabilidade de competição (inc. VI); justificativa do preço - tarifa fixada pela companhia(inc. VII).

Portanto, para atender ao disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, o procedimento administrativo deverá ser instruído com a estimativa de despesa (inc. II); demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (inc. IV), comprovação de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessário (inc. V); e, por fim, autorização da autoridade competente (inc. VIII).

Diante do exposto, uma vez observadas as recomendações deste parecer quanto a instrução do processo, concluo pela legalidade da inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

Quanto à vigência do contrato, considera-se por prazo indeterminado, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

Proceda-se a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de fevereiro de 2024.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico
OAB/ES 27565



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Assessoria Jurídica**
Remessa Nº **000000289**
Responsável **Rodrigo Marquardt**
Data e Hora **21/02/2024 10:14:18**
Despacho **Segue parecer.**

Santa Maria de Jetiba, 21 de fevereiro de 2024


Rodrigo Marquardt
Assessoria Jurídica

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Contabilidade**
Responsável _____

Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil

Santa Maria de Jetiba, 21 / 02 / 24


Contabilidade



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Contabilidade**

Remessa Nº **000000245**

Responsável **Flavia Colombo Dal'Col**

Data e Hora **21/02/2024 10:42:27**

Despacho **Encaminho o presente processo juntamente com relatório de gastos com Água e Esgoto nos últimos três exercícios e saldo de dotação orçamentária para custear despesa a ser assumida.**

Segue para as demais providências e a devida autorização do Presidente, como autoridade competente.

Atenciosamente,

Santa Maria de Jetibá, 21 de fevereiro de 2024

Flavia Colombo Dal'Col
Contabilidade

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, 21/02/24

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - I
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2021 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 21/02/24 10:35
Máquina: CMSMJ-PC13



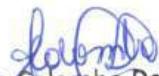
Nº Pagamento	Nº Ficha	Elemento Despesa	Subelemento	Valor Pagamento
☐ Credor : CESAN - ES				
☐ Ano : 2021				
0000008	0000014/2020	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	143,42
0000072	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	232,32
0000183	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	127,82
0000266	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	407,92
0000365	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	116,20
0000472	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	127,82
0000564	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	112,76
0000658	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.046,48
0000792	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	575,16
0000895	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	350,26
0001003	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,30
0001115	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	352,42
Nº Reg: 00012				4.092,88
☐ Ano : 2022				
0000024	0000013/2021	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	427,20
0000110	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	387,62
0000224	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	243,72
0000304	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	713,26
0000427	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	493,22
0000532	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	429,38
0000619	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	838,08
0000733	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	547,68
0000832	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	549,20
0000872	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.616,76
0000969	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.091,62
0001056	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.052,50
Nº Reg: 00012				8.390,24
☐ Ano : 2023				
0000008	0000013/2022	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	737,18
0000076	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.933,14
0000181	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	49,36
0000250	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	631,72
0000331	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	904,34
0000418	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	886,46
0000494	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	592,92
0000634	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	627,68
0000747	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.305,40
0000848	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	507,44
0000959	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	654,22
0001071	0000013/2023	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	489,78
Nº Reg: 00012				10.319,64
Nº Reg: 00036				22.802,76
Nº Reg: 00036				22.802,76

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 21/02/2024 10:41:05



DESCRÍÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001001.0103100502.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000001	740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Projeto/Atividade :			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total da Unidade Orçamentária:			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Órgão:			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Geral:			740.951,79	597.344,77	597.344,77


Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Remessa Nº **000001360**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **21/02/2024 10:54:01**

Despacho **Ciente. Segue para que sejam anexados os devidos documentos legais.**

Santa Maria de Jetibá, 21 de fevereiro de 2024


JOEL PONATH

Gabinete da Presidencia

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá 21/02/2024


Agente de Contratações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.151.363/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/1968	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESAN			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA '03-8 - Sociedade de Economia Mista				
LOGRADOURO AV GOVERNADOR BLEY		NÚMERO 186	COMPLEMENTO EDIF ED. BEMGE LOJA 14 ANDAR 2 ANDAR 3	
CEP 29.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@CESAN.COM.BR		TELEFONE (27) 2127-5005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ES				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.151.363/0001-47

Razão

Social: COMPARHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

Endereço:

AV GOVERNADOR BLEY 186 3 ANDAR / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022818111686400495

Informação obtida em 06/03/2024 11:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:57 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **D578.355E.8146.1397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000306489

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.151.363/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

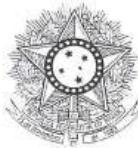
Certidão emitida em **06/03/2024**, válida até **04/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.763A.AB20.A4DB**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Certidão nº: 14598405/2024

Expedição: 04/03/2024, às 08:09:53

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.151.363/0001-47**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001120-05.2016.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0011100-51.2008.5.17.0008 - TRT 17ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0058901-74.2000.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Serviços Online

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

[ALVARÁ](#) [CERTIDÕES](#) [EMISSÃO DE DAM](#) [EMISSÃO DE TAXAS](#) [PROTOCOLO](#) [CONTRACHEQUE](#)

CERTIDÃO - Negativa



Atenção!

Não foi possível gerar a certidão, face à existência de débitos. Entre em contato com o setor de arredação municipal

[OK](#)

Repita os caracteres da imagem

[Imprimir](#)

Atenção: A certidão não será impressa se o popup estiver bloqueado para esse site





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Emissão : 06/03/2024 - 11:53h

CNPJ: 28151363000147

RAZÃO SOCIAL/NOME: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

Com fundamento no artigo 206 do CTN, certificamos que constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade suspensa (artigo 151 do CTN) ou penhora efetivada.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 05/04/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 06/03/2024 às 11:52 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

9e214249-7112-4e1c-a50e-ebc576458779

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/03/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 28.151.363/0001-47 **Inscrição Estadual:** 080.247.31-8
Razão Social : COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ENDERECO
Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR BLEY
Número: 186 **Complemento:** EDIF ED. BEMGE LOJA14
Andar: ANDAR 2 ANDAR 3
Bairro: CENTRO
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29010150 **Telefone:** (0027) 21275005

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

Atividade Econômica: GESTAO DE REDES DE ESGOTO.**Data de Inicio de Atividade:** 16/01/1968**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/03/1998**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/03/2024**VOLTAR**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

RELATÓRIO

Objetivo: O presente relatório tem por finalidade detalhar os trâmites do processo de INELEGIBILIDADE conforme previsto na Lei 14133, incluindo a identificação da empresa prestadora do serviço.

1. Informações do Processo:

- Número do Processo:** 000062/2024
- Data de Abertura do Processo:** 31/01/2024
- Tipo de Processo:** INELEGIBILIDADE
- Órgão Responsável:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
- Objeto da Compra:** FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO PARA ABASTECIMENTO E ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO.

2. Descrição dos Trâmites:

- Solicitação de Compra:** O processo teve início com a solicitação conforme demanda identificada pelo órgão responsável.
- Avaliação de Propostas:** As propostas recebidas foram devidamente avaliadas considerando critérios estabelecidos pela Lei 14133.
- Homologação e Adjudicação:** A empresa vencedora foi homologada e adjudicada para a realização do fornecimento conforme previsto no processo.

3. Empresa Ganhadora:

- Razão Social:** COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.
- CNPJ:** 28.151.363/0001-47
- Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR BLEY, N° 186, CENTRO, VITÓRIA/ES, EDIFÍCIO BEMGE, 3º ANDAR, CEP 29.010.-150.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

• **Habilidades Verificadas:**

- Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.
- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133.

4. Considerações Finais: O processo de INELEGIBILIDADE foi conduzido conforme os preceitos da Lei 14133, garantindo transparência, legalidade e eficiência na seleção da empresa fornecedora. A empresa ganhadora demonstrou plena capacidade técnica e legal para o fornecimento do objeto contratado.

O referido processo observou todos os trâmites legais necessários previstos na LEI 14.133, sendo assim, encaminho ao SETOR JURÍDICO para os devidos análises.

5. Responsáveis pelo Relatório:

- VALDINEI SALDANHA RIBEIRO - Agente de Contratação

Este relatório é uma prestação de contas transparente e detalhada dos trâmites do processo de INELEGIBILIDADE conforme estabelecido pela legislação vigente. Qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, favor entrar em contato com os responsáveis indicados.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br


VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento Jurídico**

Remessa Nº **000000127**

Responsável **Rodrigo Marquardt**

Data e Hora **06/03/2024 12:04:36**

Despacho **Ciente da juntada das certidões.**

Encaminhar os autos para autorização do presidente.

Em seguida, publicações.

Santa Maria de Jetibá, 06 de março de 2024


Rodrigo Marquardt
Departamento Jurídico

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, 06/03/24


Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Remessa Nº **000000020**

Responsável **Valdinei Saldanha Ribeiro**

Data e Hora **07/03/2024 08:44:46**

Despacho **SEGUE PARA ATO DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE, POSTERIORMENTE SUGIRO QUE O PROCESSO SIGA AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES NO PNCP E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO..**

Santa Maria de Jetiba, 07 de março de 2024


Valdinei Saldanha Ribeiro
Agente de Contratações

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Responsável _____

Santa Maria de Jetiba, ____ / ____ / ____


Gabinete da Presidencia



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 03/2024

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, conforme detalhamento:

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CNPJ nº 31.815.897/0001-35

Pessoa Física.

CONTRATADO Razão Social: COMPARHIA ESPÍRITO SAN-
 Pessoa Jurídica. TENSE DE SANEAMENTO CESAN
CNPJ nº 28.151.363/0001-47

DESCRIÇÃO DA CONTRATACAO FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

VALOR ESTIMADO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO DA DISPENSA Art. 74, (I), e Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Santa Maria de Jetibá/ES, 7 de março de 2024.


JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidência**

Remessa Nº **000001404**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **07/03/2024 10:10:44**

Despacho **Segue para que sejam tomadas as devidas providências.**

Santa Maria de Jetibá, 07 de março de 2024

JOEL PONATH

Gabinete da Presidência

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Responsável

Santa Maria de Jetibá

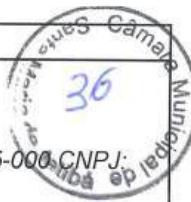
07/03/24

Departamento de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Empenho Global Nº 000013/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000062/2024				
Compra/Licitação	Inexigibilidade Nº 000003/2024	Termo/Contrato					
Fornecedor	0000889 - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	CNPJ	28.151.363/0001-47				
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR BLEY, 186 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP Nº 29010150	Telefone	2721275005				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001	Ficha-Fonte	00013-150000000001				
Histórico	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00000192	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	SRV	10	1.500,00	15.000,00
Total Geral							15.000,00

Emitida e Conferida Por: ALESSANDRA BINOV

Assinatura

Autorizado Por:

Assinatura

Santa Maria de Jetibá - ES, 11 mar 2024

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE EMPENHO N° 0000086/2024**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: _____ / _____ / _____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Estimativo
Ficha : 0000013 **Data :** 11/03/2024
Processo : 0000062/2024 **Valor :** 15.000,00
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000013/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

/Atividade : 2 089 - M

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Elemento de Despesa : 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-01

Favorecido : 90 - CESAN - ES **CNPJ/CPF :** 28.151.363/0001-47
Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO **Cidade :** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço : Ave Governador Bley **UF :** ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 27 21275000 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Empenho Estimativo de Despesas com Taxas de Água e Esgoto para o Exercício de 2024.

Subelemento: 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Anterior	567.350,26	Despesa Empenhada	15.000,00	Saldo Disponível	552.350,26
(quinze mil reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000003/2024

CENTRO DE CUSTÓDIA

Código	Nome	Valor
67	DIVERSOS	15.000,00

L A N C A M E N T O S

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	15.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	15.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.000,00
C 1	821110101000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	15.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	15.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	15.000,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	15.000,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 11 de março de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000061/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000062/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000086/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000003/2024			ATA SRP				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN			CNPJ	28.151.363/0001-47			
Endereço	Avenida Governador Bley , N° 186 - CENTRO - Vitória - ES - CEP: 29010-150			Telefone	(27) 2127-5005			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000192	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO		SRV	1.106	1.500,00	1.659,54
Total Geral								1.659,54

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA NÚMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 5/4/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVO

CLIENTE TITULAR: ANEXO DA SEDE | MES / ANO: 02/2024 | MATRÍCULA: 0649660-1

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBA

ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA

NÚMERO: 0

BAIRRO: CENTRO | LOCALIDADE / MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE JETIBA | CEP: 29645000

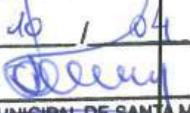
CNPJ / CPF: 31.815.897/0001-35 | CATEGORIA: Poder Público | Nº DE ECON. CAD.: 1 | ORIGEM: 2 | CICLO: 80

HIDROMETRO: Y22G213508 | LEITURA ANTERIOR: 764 | LEITURA ATUAL: 809 | OCORR. LEIT. 1: 0 | OCORR. LEIT. 2: 0 | DATA DA LEIT. ANT.: 10/01/2024 | DATA DA LEIT.: 09/02/2024 | DATA PRÓX. LEIT.: 11/03/2024

TIPO LIGAÇÃO: Água e Esgoto | CONSUMO: 45 | DIAS DE CONSUMO: 30 | DIAS DE VENDA: 30 | MÉDIA/DIA (m³): 1,208

LANC.	DESCRIÇÃO	TIPO DE FATURAMENTO	CONSUMO FATURADO m³	VALOR R\$
1141	AGUA GRUPO 41 (Fix: 50,11 Var: 388,0)	MEDIDO	45,0	438,11
1533	ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 50,11 Var: 388,0)			438,11

ATESTAMOS A DESPESA

 EM 10/04/2024


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000(mil) litros

VENCIMENTO

15/04/2024

TOTAL A PAGAR

876,22

INFORMAÇÃO DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração. Total Aprox Impostos: R\$ 81,05 (9,25%)

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

HISTÓRICO DOS 6 ÚLTIMOS MESES			Ligue 115 e fale com a CESAN www.cesan.com.br ARSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo www.arsp.es.gov.br ou telefone 0800 280 8080		
MES / ANO	CONSUMO/m³	TIPO FATURAMENTO			
01/2024	38,0	MEDIDO			
12/2023	53,0	MEDIDO			
11/2023	28,0	MEDIDO			
10/2023	35,0	MEDIDO			
09/2023	29,0	MEDIDO			
08/2023	63,0	MEDIDO			

Atendimento ao Cliente

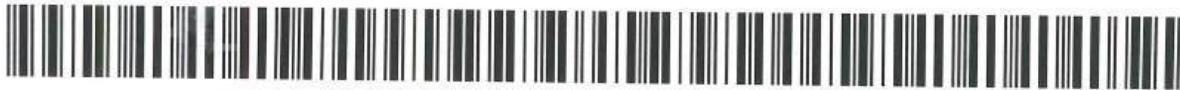
R DOS IMIGRANTES-40. TEL - 115 - 09:00 às 12:00

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
No. Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12	12	12
No. de Amostras Realizadas	14	14	14	14	14
No. de Amostras que Atendem à	14	14	14	14	14
Conclusão	Todas as amostras realizadas atenderam a legislação				

--- DESTAQUE AQUI ---

MATRÍCULA	VENCIMENTO
0649660-1	15/04/2024
MES / ANO	ORIGEM
02/2024	2
	TOTAL A
	876,22



826800000083 762200160641 966010224022 000000000018

CLIENTE TITULAR ANEXO DA SEDE	MES / ANO 03/2024	MATRÍCULA 0649660-1
----------------------------------	----------------------	------------------------

 PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBA

ENDERECO RUA DALMACIO ESPINDULA							NÚMERO 0
BAIRRO CENTRO							CEP 29645000
CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35							
HIDROMETRO Y22G213508	LEITURA ANTERIOR 809	LEITURA ATUAL 850	OCORR. LEIT. 1 0	OCORR. LEIT. 2 0	DATA DA LEIT. ANT. 09/02/2024	DATA DA LEIT. 11/03/2024	DATA PRÓX.LEIT. 10/04/2024
TIPO LIGAÇÃO Água e Esgoto	CONSUMO 41	DIAS DE CONSUMO 31	DIAS DE VENDA 31	MÉDIA/DIA (m3) 1,557			
LANC. 1141 1533	DESCRIÇÃO AGUA GRUPO 41 (Fix: 51.78 Var: 339.88) ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 51.78 Var: 339.88)	TIPO DE FATURAMENTO MEDIDO	CONSUMO FATURADO m ³ 41,0	VALOR R\$ 391,66 391,66			
ATESTAMOS A DESPESA EM <u>10/04/2024</u> <u>CEM</u> CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA							
1 (um) metro cúbico (m ³) equivale a 1000(mil) litros				VENCIMENTO 15/04/2023	TOTAL A PAGAR 783,32		

INFORMAÇÃO DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressaltando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração. Total Aprox Impostos: R\$ 72,46 (9,25%)

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

HISTÓRICO DOS 6 ÚLTIMOS MESES			Ligue 115 e fale com a CESAN www.cesan.com.br ARSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo www.arsp.es.gov.br ou telefone 0800 280 8080		
MES / ANO 02/2024	CONSUMO/m ³ 45,0	TIPO FATURAMENTO MEDIDO			
01/2024	38,0	MEDIDO			
12/2023	53,0	MEDIDO			
11/2023	28,0	MEDIDO			
10/2023	35,0	MEDIDO			
09/2023	29,0	MEDIDO			

Atendimento ao Cliente

R DOS IMIGRANTES-40. TEL - 115 - 09:00 às 12:00

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
No. Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12	12	12
No. de Amostras Realizadas	14	14	14	14	14
No. de Amostras que Atendem à	14	14	14	14	14
Conclusão	Todas as amostras realizadas atenderam a legislação				

--- DESTAQUE AQUI ---

MATRÍCULA 0649660-1	VENCIMENTO 15/04/2023
MES / ANO 03/2024	ORIGEM 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPIRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 N° LIQUIDAÇÃO 0000176/2024

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 1.659,54

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.659,54

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000086/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000062/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 10/04/2024
 Data Venc.: 15/04/2024
 Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento N°000061/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Endereço : AVE Governador Bley

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidiação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Fevereiro e Março de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Subelemento: 33903944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenhado	13.500,00	Despesa Liquidada	1.659,54	Saldo Disponível	11.840,46
-----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURAS N° 649660-1 de 10/04/2024 - 1659,54			649660-1	1.659,54

Total	1.659,54
--------------	----------

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

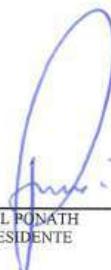
Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00
--------------------------	-----	-------------------------	------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.659,54	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.659,54
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.659,54	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.659,54
P 1	332310800000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEF	1.659,54	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.659,54
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.659,54	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.659,54

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 10 de abril de 2024


 JOEL PÔNATH
 PRESIDENTE


 FLÁVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000221/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.659,54	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.659,54
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 12/04/2024 Empenho : 0000086/2024 Liquidação : 0000176/2024	Processo : 0000062/2024 OP : 0000221/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : AV Governador Bley

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Fevereiro e Março de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.659,54 (um mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903944000 - SERVOS DE ÁGUA E ESGOTO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	1.659,54

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.659,54	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.659,54
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.659,54	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.659,54
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.659,54	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	1.659,54

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.659,54	111111900001 - BANESTES S/A	1.659,54
-----	--	----------	-----------------------------	----------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 12 de abril de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ
 TESOURERIA

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: CESAN

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 826800000083 762200160641

966010224022 000000000018

Conveniada: CESAN

Dt.Pagamento: 12/04/2024

Vlr.Documento: R\$876,22

Debito Conta: R\$876,22

Protocolo: 026364873

Historico: FATURA CONTA DE AGUA 02/2024

Resp saveis..: [REDACTED] 12/04/24 11:19:20

[REDACTED] 12/04/24 11:21:17

Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 12/04/2024 11:19:20 SNnGFL

Emissao.: 12/04/2024 12:01:09





COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: CESAN

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 826700000076 833200160640
966010324020 000000000018

Conveniada: CESAN

Dt.Pagamento: 12/04/2024

Vlr.Documento: R\$783,32

Debito Conta: R\$783,32

Protocolo: 026364951

Historico: FATURA CONTA DE AGUA 03/2024

Resposta..saveis..: [REDACTED] 12/04/24 11:20:51
[REDACTED] 12/04/24 11:21:18

Origem: Banestes Internet Banking

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 12/04/2024 11:20:51 SNnGFL

Emissao.: 12/04/2024 12:00:56



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000108/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000062/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000086/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000003/2024			ATA SRP				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN			CNPJ	28.151.363/0001-47			
Endereço	Avenida Governador Bley , N° 186 - CENTRO - Vitória - ES - CEP: 29010-150			Telefone	(27) 2127-5005			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000192	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO		SRV	0,555	1.500,00	831,82
Total Geral								831,82

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

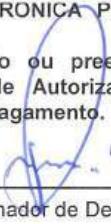
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 28/5/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINHOV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução N° 000109/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000062/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000086/2024			
Origem	Inexigibilidade N° 000003/2024			ATA SRP				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN			CNPJ	28.151.363/0001-47			
Endereço	Avenida Governador Bley , N° 186 - CENTRO - Vitória - ES - CEP: 29010-150			Telefone	(27) 2127-5005			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000192	FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO		SRV	0,555	1.500,00	831,82
Total Geral								831,82

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

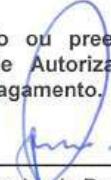
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 28/5/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



CNPJ 28.151.363/0001-47

CLIENTE TITULAR ANEXO DA SEDE	MES / ANO 04/2024	MATRÍCULA 0649660-1
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ		

47

Santa Maria de Jetibá

ENDERECO RUA DALMACIO ESPINDULA						NÚMERO 0
BAIRRO CENTRO		LOCALIDADE / MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBÁ				CEP 29645000
CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35		CATEGORIA Poder Público				Nº DE ECON. CAD. 1
HIDROMETRO Y23S390846	LEITURA ANTERIOR 850	LEITURA ATUAL 893	OCORR. LEIT. 1 0	OCORR. LEIT. 2 0	DATA DA LEIT. ANT. 11/03/2024	DATA DA LEIT. 10/04/2024
TIPO LIGAÇÃO Água e Esgoto	CONSUMO 43	DIAS DE CONSUMO 30	DIAS DE VENDA 30	MÉDIA/DIA (m3) 1,583		
LANC. 1141 1533	Descrição AGUA GRUPO 41 (Fix: 50.11 Var: 365.8) ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 50.11 Var: 365.8)	TIPO DE FATURAMENTO MEDIDO	CONSUMO FATURADO m³ 43,0	VALOR R\$ 415,91 415,91	ATESTAMOS A DESPESA EM <u>05/06/2024</u> CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	
1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000(mil) litros			VENCIMENTO 10/06/2024	TOTAL A PAGAR 831,82		

INFORMAÇÃO DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração. Total Aprox Impostos: R\$ 76,94 (9.25%)

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

HISTÓRICO DOS 6 ÚLTIMOS MESES			Ligue 115 e fale com a CESAN www.cesan.com.br ARSP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo www.arsp.es.gov.br ou telefone 0800 280 8080		
MES / ANO 03/2024	CONSUMO/m³ 41,0	TIPO FATURAMENTO MEDIDO			
02/2024	45,0	MEDIDO			
01/2024	38,0	MEDIDO			
12/2023	53,0	MEDIDO			
11/2023	28,0	MEDIDO			
10/2023	35,0	MEDIDO			

Atendimento ao Cliente

R DOS IMIGRANTES-40. TEL - 115 - 10:00 às 16:00

Qualidade de Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
No. Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12	12	12
No. de Amostras Realizadas	14	14	14	14	14
No. de Amostras que Atendem à	14	14	14	14	14
Conclusão	Todas as amostras realizadas atenderam a legislação				

--- DESTAQUE AQUI ---

MATRÍCULA 0649660-1	VENCIMENTO 10/06/2024
MES / ANO 04/2024	ORIGEM 2

CNPJ

28.151.363/0001-47



826100000080 318200160642 966010424028 000088304522

CESAN
qualidade é o saneamento

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Mês/Ano

05/2024

Matrícula

649660-1

Cliente Titular

ANEXO DA SEDE

Proprietário do Imóvel

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARI

Endereço

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000

Bairro

CENTRO

Localidade/Município

SANTA MARIA DE JETIBÁ

Documento
31.815.897/0001-35

Categoria

Poder Público

Nº Econômicas

Ciclo

001

80

Hidrômetro

Y23S390846

Leitura Anterior

000893

Leitura Atual

000002

Ocorr. Leit. 1

10

Ocorr. Leit. 2

00

Data Leitura Anterior

10/04/2024

Data Leitura

10/05/2024

Data da Prox. Leit.

31.815.897/0001-35

Média/dia (m³)

1,336

Tipo de Ligação

Agua

Consumo (m³)

43

Dias de Consumo

003

Dias de Venda

030

Média/dia (m³)

1,336

Lanc.

Descrição

Tipo de Faturamento

Consumo Faturado (m³)

Valor R\$

1141

AGUA GRUPO 41 (Fix: 50,11 Var: 365,80)

MEDIDO

43,0

415,91

1533

ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 50,11 Var: 365,80)

415,91

ATESTAMOS A DESPESAEM 05 / 06 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000 (mil) litros.

Vencimento

10/06/2024

Valor R\$

831,82

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que Não Constam Débitos, nesta matrícula, relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores.

Impostos Aprox R\$76,94[9,25%]

Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimo de multa cobrado em conta futura.

HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS MESES

Mês/Ano

Consumo (m³)

Tipo Fat.

04/2024

43,0

MEDIDO

03/2024

41,0

MEDIDO

02/2024

45,0

MEDIDO

01/2024

38,0

MEDIDO

12/2023

53,0

MEDIDO

11/2023

28,0

MEDIDO

Para consultas sobre a leitura do consumo, anote os algarismos mostrados nos hidrômetros e a data da leitura e dirija-se ao escritório de atendimento ao público

<input type="text"/>					
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Data da Leitura

Atendimento ao Cliente

Qualidade da Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05

Parâmetro

Turbidez

Cor

Cloro

Escherichia Coli

Coll. Totais

Nº MÍNIMO DE AMOSTRAS EXIGIDAS

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

0192

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000325/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 831,82

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 831,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000086/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000062/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 05/06/2024
 Data Venc.: 10/06/2024
 Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000108/2024

Órgão: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2,089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido: 90 - CESAN - ES

Bairro: ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Endereço: AV Governador Bley

CNPJ/CPF: 28.151.363/0001-47

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ESPIRITO SANTO

Histórico: Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Abril de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Subelemento: 33903944000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenhado	10.258,64	Despesa Liquidada	831,82	Saldo Disponível	9.426,82
-----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 04 de 05/06/2024 - 831,82		04		831,82
Total				831,82

Dispensa/Inexigibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I.

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00
--------------------------	-----	-------------------------	------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	831,82	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	831,82
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	831,82	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	831,82
P 1	332310800000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEF	831,82	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	831,82
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	831,82	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	831,82

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 ESPIRITO SANTO
 31.815.897/0001-35
 Nº LIQUIDAÇÃO 0000326/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 831,82

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 831,82

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000086/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000062/2024

Tipo: Estimativo
 Data: 05/06/2024
 Data Venc.: 10/06/2024
 Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000109/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Endereço : AV Governador Bley

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Maio de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Subelemento: 33903944000 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Saldo Empenhado	10.258,64	Despesa Liquidada	831,82	Saldo Disponível	9.426,82
-----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 05 de 05/06/2024 - 831,82		05		831,82
Total				831,82

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00
--------------------------	-----	-------------------------	------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	62213010000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	831,82	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	831,82
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	831,82	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	831,82
P 1	332310800000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEF	831,82	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	831,82
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	831,82	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	831,82

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024

JOEL PONATH
 PRESIDENTE

FLÁVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/0

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000407/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	831,82	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	831,82
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 07/06/2024 Empenho : 0000086/2024 Liquidação : 0000325/2024		Processo : 0000062/2024 OP : 0000407/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgt:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : AVE Governador Bley

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Abril de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 831,82 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	831,82

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	831,82	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	831,82
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	831,82	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	831,82
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	831,82	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	831,82

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	831,82	1111111900001 - BANESTES S/A	831,82
-----	--	--------	------------------------------	--------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 07 de junho de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

GABRIELA PÖTRATZ
TESOURERIA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: CESAN

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 826100000080 318200160642
966010424028 000088304522

Conveniada: CESAN

Dt.Pagamento: 07/06/2024

Vlr.Documento: R\$831,82

Debito Conta: R\$831,82

Protocolo: 028644805

Historico: PGTO AGUA REF ABRIL

Resp. saveis..: [REDACTED] 07/06/24 08:55:19
[REDACTED] 07/06/24 08:55:44

Origem: Banestes Internet Banking

=====
O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

=====
O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O N^O DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

=====
Registro: 07/06/2024 08:55:19 G2BXYU

Emissao.: 07/06/2024 09:04:24

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000421/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	831,82	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	831,82
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024 Data Pagto : 10/06/2024 Empenho : 0000086/2024 Liquidação : 0000326/2024	Processo : 0000062/2024 OP : 0000421/2024 Tipo : Estimativo Ficha : 0000013/2024 Processo Pgt:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : ED. BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : AVE Governador Bley

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Maio de 2024, conforme talão matrícula 649660-1.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 831,82 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	831,82

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	831,82	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	831,82
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	831,82	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	831,82
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	831,82	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	831,82

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	831,82	1111111900001 - BANESTES S/A	831,82
-----	--	--------	------------------------------	--------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 10 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ
 TESOURERIA

BANESTES

 BANESTES


SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 0,00 ↑ **R\$ 3.542,92**
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00 ↓ **R\$ 3.542,92**

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 10/06/2024 À 10/06/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
10 JUN	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	3.542,92
	↓ DOC/TED INTERNET	-11,10
	↓ TED ENVIADA	VANILDA AHNERT BRAUN KLITZKE [REDACTED] AG [REDACTED] [REDACTED]
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-2.700,00
		■ ■
		-831,82
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 10/06/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 11/06/2024 08:28:33

pHAIHhjJbSH8t/c/qRdYEA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

--- Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000074/2024 - 08/07/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000118/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____					
Fornecedor e Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	694,520000
					Total Geral	694,52

Requerente

Responsável



qualidade em saneamento

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Mês/Ano 06/2024 | Matrícula 649660-1

Cliente Titular

ANEXO DA SEDE

Proprietário do Imóvel

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Endereço

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000

Bairro CENTRO | Localidade/Município SANTA MARIA DE JETIBÁ | Documento 31.815.897/0001-35

Categoria Poder Público | Nº Economias 001 | Ciclo 80

Hidrômetro Y23S390846 | Leitura Anterior 000002 | Leitura Atual 000039 | Ocorr. Leit. 1 00 | Ocorr. Leit. 2 00 | Data Leitura 10/05/2024 | Data Leitura 10/06/2024 | Data da Prox. Leit.

Tipo de Ligação Água | Consumo (m³) 37 | Dias de Consumo 031 | Dias de Venda 031 | Média/dia (m³) 1,433

Lanç.	Descrição	Tipo de Faturamento	Consumo Faturado (m³)	Valor R\$
1141	AGUA GRUPO 41 (Fix: 51,78 Var: 295,48)	MEDIDO	37,0	347,26
1533	ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 51,78 Var: 295,48)			347,26

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 35/107/10021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000 (mil) litros. | Vencimento 10/07/2024 | Valor R\$ 694,52

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que Não Constam Débitos, nesta matrícula, anteriores a 10/06/2024. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores. Impostos Aprox R\$64,24 [9,25%]

Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimo de multa cobrado em conta futura.

HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS MESES			Para consultas sobre a leitura do consumo, anote os algarismos mostrados nos hidrômetros e a data da leitura e dirija-se ao escritório de atendimento ao público					
Mês/Ano	Consumo (m³)	Tipo Fat.						
05/2024	43,0	MEDIDO						
04/2024	43,0	MEDIDO						
03/2024	41,0	MEDIDO						
02/2024	45,0	MEDIDO						
01/2024	38,0	MEDIDO						
12/2023	53,0	MEDIDO						

Atendimento ao Cliente

Qualidade da Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05					
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Col. Totais
Nº MÍNIMO DE AMOSTRAS EXIGIDAS	0192	0192	0192	0192	0192
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	0206	0206	0206	0206	0206
Nº DE AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	0183	0186	0206	0206	0203

CONCLUSÃO | Anomalias detectadas já foram solucionadas

Destaque Aqui					
		Matrícula	Vencimento		
		649660-1	10/07/2024		
Mês/Ano		Origem	Valor Total a Pagar R\$		
06/2024		01	694,52		

DÉBITO AUTOMÁTICO

062024-80-9995.TXT

Destaque aqui

Conheça mais sobre a qualidade da água.
A água da CESAN passa por um rigoroso tratamento, atendendo a legislação.
(*) Os padrões de qualidade da água (potabilidade) são estabelecidos pela Portaria 518/2004 do ministério da Saúde.

PARÂMETROS

TURBIDEZ Característica que indica o grau de transparência da água.

COR APARENTE Característica que indica o grau de coloração da água.

CLORO RESIDUAL Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.

FLUOR Adicionado a água para prevenção à cárie dentária.

ESCHERICHIA COLI Indicador microbiológico utilizado para medir eventual contaminação de água por material fecal que pode ou não vir a veicular microrganismos que afetam a saúde do homem.

COLIFORMES TOTAIS(CT) Indica a presença de bactérias na água e não representa, necessariamente, problemas de saúde. A legislação permite a presença de coliformes totais em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.

Ajude a conservar a qualidade da água que você recebe. Providêncie a limpeza da caixa d'água do seu imóvel a cada 6 meses e a manter sempre tampada. Se observar qualquer alteração na cor, odor ou sabor, ligue para CESAN. Evita o desperdício e, em caso de vazamento na rua comunique à CESAN.



IMPRESSÃO EE - ESTAÇÃO EXPRESS - (31) 3464-6474

649660-1

Vencimento: 10/07/2024

ANEXO DA SEDE

RUA DALMACIO ESPÍNDULA, 00000
CENTRO
SANTA MARIA DE JETIB - ES
29645-000

002708

INSCRIÇÃO: 110.0015.0055.00-5

ROTEIRO: 5500.80

HIDRÔMETRO: Y23S390846

Destacamos que a CESAN possui o serviço gratuito de envio de faturas por e-mail. Para aderir a este serviço "Conta por e-mail", basta que o cliente cadastre o seu e-mail no site www.cesan.com.br.

Ligue 115 e fale com a CESAN - Ligação Gratuita
www.cesan.com.br

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo, ligue para ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos e informe o nº de protocolo da CESAN - 0800 280 8080

Remetente: Companhia Espírito Santense de Saneamento

Av. Governador Bley, 186 - Ed. Banco Mineiro da Produção - 3º Andar - CEP 29010-150 - Vitória - ES
CNPJ: 28.151.363/0001-47 - Inscrição Estadual: 080.247.31-8

**PARA USO EXCLUSIVO DO CORREIO
DESTINATÁRIO AUSENTE NOS DIAS**

A

B

C

Mudou-se

Não procurado

Reintegrado ao Serviço Postal em

Desconhecido

Endereço Insuficiente

Recusado

Não existe o nº indicado

Falecido

Informação escrita pelo

porteiro ou síndico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 494/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	694,52	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	694,52
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	
		Data Pagto : 10/07/2024	OP : 494/2024		
		Empenho : 86/2024	Tipo : ORÇAMENTÁRIA		
		Liquidação : 410/2024	Ficha : 13		
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : CESAN - ES					CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47
Bairro :					Cidade :
Endereço :					UF :
Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Junho de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.					
Saldo Liquidado : 694,52					
Valor OP : 694,52					
Saldo Liquidado Atual : 0,00					
Descontos:					
Valor Banco : 694,52					

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 10	694,52

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	694,52	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	694,52
			Orçamentário - Empenho	
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	694,52	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	694,52
			Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação	
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	694,52	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	694,52

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de julho de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 0,00 ↑ R\$ 14.016,80

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00 ↓ R\$ 14.016,80

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 10/07/2024 À 10/07/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
10 JUL	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	14.016,80
	↓ TED ENVIADA	-4.862,03
		13.917.262/0001-67 AG [REDACTED]
		/ [REDACTED]
	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	-2.976,31
		36.388.445/0001-38 AG [REDACTED]
		C/ [REDACTED]
	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	-5.483,94
		14.906.675/0001-09 AG [REDACTED]
		C/ [REDACTED]
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-694,52
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 10/07/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 11/07/2024 08:51:10

TdpuWVvsjeg33+jMp+je3g



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

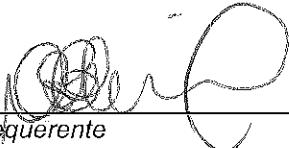
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000067/2024 - 02/07/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000153/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____					
Fornecedor e Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	1.072,200000
					Total Geral	1.072,20

 Requerente

 Responsável



qualidade em saneamento

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Mês/Ano
07/2024Matrícula
649660-1

Cliente Titular

ANEXO DA SEDE

Proprietário do Imóvel

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA



Endereço

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000

Bairro

CENTRO

Localidade/Município

SANTA MARIA DE JETIBÁ

Documento

31.815.897/0001-35

Categoria

Nº Economias

Ciclo

Poder Público

001

80

Hidrômetro

Ocorr. Leit. 1

Ocorr. Leit. 2

Data Leitura Anterior

Data Leitura

Data da Prox. Leit.

Y23S390846

00

00

10/06/2024

10/07/2024

000039

000092

Tipo de Ligação

Consumo (m3)

Dias de Consumo

Dias de Venda

Média/dia (m3)

Agua

53

030

030

1,455

Destaque aqui

<p>Conheça mais sobre a qualidade da água. A água da CESAN passa por um rigoroso tratamento, atendendo a legislação. (*) Os padrões de qualidade da água (potabilidade) são estabelecidos pela Portaria 518/2004 do ministério da Saúde.</p>	
<p>PARÂMETROS</p>	
<p>TURBIDEZ Característica que indica o grau de transparência da água.</p>	
<p>COR APARENTE Característica que indica o grau de coloração da água.</p>	
<p>CLORO RESIDUAL Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.</p>	
<p>FLUOR Adicionado à água para prevenção à cárie dentária.</p>	
<p>ESCHERICHIA COLI Indicador microbiológico utilizado para medir eventual contaminação da água por material fecal que pode ou não vir a veicular microrganismos que afetam a saúde do homem.</p>	
<p>COLIFORMES TOTAIS (CT) Indica a presença de bactérias na água e não representa, necessariamente, problemas de saúde. A legislação permite a presença de coliformes totais em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.</p>	
<p>Ajude a conservar a qualidade da água que você recebe. Providêncie a limpeza da caixa d'água do seu imóvel a cada 6 meses e a manter sempre limpada. Se observar qualquer alteração na cor, odor ou sabor, ligue para CESAN. Evite o desperdício e, em caso de vazamento na rua comunique à CESAN.</p>	



IMPRESSÃO EE - ESTAÇÃO EXPRESS - (31) 3464-6474

649660-1

Vencimento: 10/08/2024

ANEXO DA SEDE

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000
CENTRO
SANTA MARIA DE JETIB - ES
29645-000

002676

INSCRIÇÃO: 110.0015.0065.00-5

ROTEIRO: 5500.80

HIDRÔMETRO: Y23S390846

Destacamos que a CESAN possui o serviço gratuito de envio de faturas por e-mail. Para aderir a este serviço "Conta por e-mail", basta que o cliente cadastre o seu e-mail no site www.cesan.com.br.

Ligue 115 e fale com a CESAN - Ligação Gratuita

www.cesan.com.br

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo, ligue para ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos e informe o nº de protocolo da CESAN - 0800 280 8080

Remetente: Companhia Espírito Santense de Saneamento

Av. Governador Bley, 186 - Ed. Banco Mineiro da Produção - 3º Andar - CEP 29010-150 - Vitória - ES
CNPJ: 28.151.363/0001-47 - Inscrição Estadual: 080.247.31-8

**PARA USO EXCLUSIVO DO CORREIO
DESTINATÁRIO AUSENTE NOS DIAS**

A	/	/	B	/	/	C	/	/
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em _____/_____/_____						
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente							
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado							
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico							



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 461/2024

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Estimativo
	Empenho : 86/2024	Data : 31/07/2024
	Ficha : 13	Data Venc. : 12/08/2024
	Processo : 000062	Ano Processo : 2024

Autorização de Liquidação N° : 000067/2024

VALOR BRUTO: 1.072,20	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.072,20
------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : CENTRO Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100 UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Julho de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenho	10.982,30	Despesa Liquidada	1.072,20	Saldo Disponível	9.910,10
---------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	31/07/2024	649660-1	1.072,20

INFORMAÇÕES REINF

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.072,20	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.072,20
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.072,20	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.072,20
1	332310800000.P - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	1.072,20	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.072,20
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.072,20	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.072,20

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de julho de 2024


 Joél Ponath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLONOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 588/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	1.072,20	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.072,20
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	
		Data Pagto : 12/08/2024		OP : 588/2024	
		Empenho : 86/2024		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidação : 461/2024		Ficha : 13	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0100090 - CESAN - ES
 Bairro : CENTRO
 Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100
 Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Julho de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Saldo Liquidação : 1.072,20
 Valor OP : 1.072,20
 Saldo Liquidação Atual : 0,00
 Descontos:
 Valor Banco : 1.072,20

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47
 Cidade : Santa Maria de Jetibá
 UF : Espírito Santo

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 13	1.072,20

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.072,20 821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.072,20
Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.072,20 622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.072,20
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.072,20 622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.072,20

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de agosto de 2024

Joel Pófiath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL: R\$ **0,00** ENTRADAS E SAÍDAS: ↑ R\$ 1.072,20
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL: R\$ 0,00 ↓ R\$ 1.072,20

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 12/08/2024 À 12/08/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
12	SALDO ANTERIOR	0,00
AGO	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	1.072,20
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-1.072,20
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 12/08/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 13/08/2024 08:46:37

LgKaSGgeMA9EKSM9uLYyew



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000099/2024 - 01/08/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000171/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	1.067,220000	1.067,22
						Total Geral	1.067,22


Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1


Responsável

Criado por: alessandra.binovo



		Mês/Ano 08/2024	Matrícula 649660-1			
Cliente Titular ANEXO DA SEDE						
Proprietário do Imóvel CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARI						
Endereço RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000						
Bairro CENTRO		Localidade/Município SANTA MARIA DE JETIBÁ				
Categoria Poder Público		Nº Economias 001	Ciclo 80			
Hidrômetro Y23S390846	Leitura Anterior 000092	Leitura Atual 000143	Ocorr. Leit. 1 00 Ocorr. Leit. 2 00 Data Leitura Anterior 10/07/2024 Data Leitura 09/08/2024 Data da Prox. Leit.			
Tipo de Ligação Aqua		Consumo (m³) 51	Dias de Consumo 030 Dias de Venda 030 Média/dia (m³) 1,507			
Lanc.	Descrição		Tipo de Faturamento			
1141	AGUA GRUPO 41 (Fix: 59,98 Var: 473,63)		MEDIDO			
1533	ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 59,98 Var: 473,63)					
ATESTAMOS A DESPESA EM: 09/09/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ						
1 (um) metro cúbico (m³) equivale a 1000 (mil) litros.		Vencimento 10/09/2024	Valor R\$ 1.067,22			
Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que Não Constam Débitos, nesta matrícula, anteriores a 15/06/2024. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores. Impostos Aprox R\$98,72 [9,25%]						
Pagamento efetuado após o vencimento sofrerá acréscimo de multa cobrado em conta futura.						
HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS MESES			Para consultas sobre a leitura do consumo, anote os algarismos mostrados nos hidrômetros e a data da leitura e dirija-se ao escritório de atendimento ao público			
Mês/Ano	Consumo (m³)	Tipo Fat.	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			
07/2024	53,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
06/2024	37,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
05/2024	43,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
04/2024	43,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
03/2024	41,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
02/2024	45,0	MEDIDO	<input type="text"/>			
Atendimento ao Cliente						
Qualidade da Água Distribuída (referente ao mês anterior) - Decreto 5440/05						
Parâmetro		Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
Nº MÍNIMO DE AMOSTRAS EXIGIDAS		0192	0192	0192	0192	0192
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS		0206	0206	0206	0206	0206
Nº DE AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO		0183	0186	0206	0206	0203
CONCLUSÃO		Anomalias detectadas já foram solucionadas				
Destaque Aqui						
		Matrícula 649660-1		Vencimento 10/09/2024		
		Mês/Ano 08/2024	Origem 01	Valor Total a Pagar R\$ 1.067,22		

DÉBITO AUTOMÁTICO

Destaque aqui

<p>Conheça mais sobre a qualidade da água. A água da CESAN passa por um rigoroso tratamento, atendendo a legislação. (*) Os padrões de qualidade da água (potabilidade) são estabelecidos pela Portaria 518/2004 do ministério da Saúde.</p>	
<p>PARÂMETROS</p>	
TURBIDEZ	Característica que indica o grau de transparência da água.
COR APARENTE	Característica que indica o grau de coloração da água.
CLORO RESIDUAL	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água.
FLUOR	Adicionado a água para prevenção à cárie dentária.
ESCHERICHIA COLI	Indicador microbiológico utilizado para medir eventual contaminação de água por material fecal que pode ou não vir a veicular microorganismos que afetam a saúde do homem.
COLIFORMES TOTAIS(CT)	Indica a presença de bactérias na água e não representa, necessariamente, problemas de saúde. A legislação permite a presença de coliformes totais em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.
<p>Ajude a conservar a qualidade da água que você recebe. Providencie a limpeza da caixa d'água do seu imóvel a cada 6 meses e a manter a tampa sempre tampada. Se observar qualquer alteração na cor, odor ou sabor, ligue para CESAN. Evite o desperdício e, em caso de vazamento na rua comunique à CESAN.</p>	



IMPRESSÃO EE - ESTAÇÃO EXPRESS - (31) 3464-6474

649660-1

Vencimento: 10/09/2024

ANEXO DA SEDE

RUA DALMACIO ESPINDULA, 00000
CENTRO
SANTA MARIA DE JETIB - ES
29645-000

002527

INSCRIÇÃO: 110.0015.0055.00-5

ROTEIRO: 5500.80

HIDRÔMETRO: Y23S390846

Destacamos que a CESAN possui o serviço gratuito de envio de faturas por e-mail. Para aderir a este serviço "Conta por e-mail", basta que o cliente cadastre o seu e-mail no site www.cesan.com.br.

Ligue 115 e fale com a CESAN - Ligação Gratuita
www.cesan.com.br

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo, ligue para ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos e informe o nº de protocolo da CESAN - 0800 280 8080

Remetente: Companhia Espírito Santense de Saneamento

Av. Governador Bley, 186 - Ed. Banco Mineiro da Produção - 3º Andar - CEP 29010-150 - Vitória - ES
CNPJ: 28.151.363/0001-47 - Inscrição Estadual: 080.247.31-8

**PARA USO EXCLUSIVO DO CORREIO
DESTINATÁRIO AUSENTE NOS DIAS**

A

B

C

Mudou-se Não procurado
 Desconhecido Endereço Insuficiente
 Recusado Não existe o nº indicado
 Falecido Informação escrita pelo
portero ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em

____/____/____



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 06/09/2024 ATÉ 06/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 532/2024



<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Estimativo
	Empenho : 86/2024	Data : 06/09/2024
	Ficha : 13	Data Venc. : 10/09/2024
	Processo : 000062	Ano Processo : 2024
	Autorizações:	
	AE 000013/2024	AF 000171/2024
		AL 000099/2024
VALOR BRUTO: 1.067,22	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.067,22
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ		
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá		
Função : 01 - LEGISLATIVA		
SubFunção : 031 - Ação Legislativa		
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO		
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Favorecido : 90 - CESAN - ES	CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47	
Bairro : CENTRO	Cidade : Santa Maria de Jetibá	
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100	UF : Espírito Santo	
os Bancários :		
Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Agosto de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.		
Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Saldo Empenho	8.410,10	Despesa Liquidaada
		1.067,22
		Saldo Disponível
		7.342,88
DOCUMENTO FISCAIS		
Descrição	Data	Nº Documento
Outros Documentos - FATURA	06/09/2024	08
		1.067,22
INFORMAÇÕES REINF		
LANÇAMENTOS		
Nº	Debito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.067,22
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.067,22
1	332310800000.P - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	1.067,22
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.067,22
Local/Data/Assinatura		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 6 de setembro de 2024		
 Joel Bonath	 FLAVIA COLOMBO DALCOL	 Contador (a)
PRESIDENTE		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 658/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.067,22	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.067,22
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	
Data Pagto : 10/09/2024 Empenho : 86/2024 Liquidação : 532/2024					
OP : 658/2024 Tipo : ORÇAMENTÁRIA Ficha : 13					
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA Subfunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0100090 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à Agosto de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Saldo Liquidação : 1.067,22

Valor OP : 1.067,22

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.067,22

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 08	1.067,22

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.067,22	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.067,22
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.067,22	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.067,22
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.067,22	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.067,22

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de setembro de 2024

Joel Pomath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL R\$ 0,00	ENTRADAS E SAÍDAS ↑ R\$ 1.067,22
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00	↓ R\$ 1.067,22



AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 10/09/2024 À 10/09/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 000000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
10 SET	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	1.067,22
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-1.067,22
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 13/09/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 16/09/2024 09:17:38

TiGwYgKION0vr0rwX5jztg


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000127/2024 - 02/09/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000171/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.000000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.000000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.000000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	1.356,180000	1.356,18
						Total Geral	1.356,18

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo

**CESAN**

Companhia Espírito-santense de Saneamento
CNPJ:28.151.363/0001-47
Incr.Estadual:080.247.318

Matrícula
0649660-1

Vencimento
22/10/2024

Mês/Ano referência
09/2024

Total a pagar R\$
1.356,18

**Informações cadastrais****ANEXO DA SEDE**

CNPJ: 31.815.897/0001-35

RUA DALMACIO ESPINDULA, 0, CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ

CEP: 29645000

Tipo de Ligação - Água e Esgoto

Categoria Poder Público

Hidrômetro Y23S390846

Quant. Economias - 1

Qualidade da água distribuída – Decreto 5440/05**Número de Amostras referente ao mês 09/2024**

Parâmetro	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conforme
Turbidez	12	14	14
Cor	12	14	14
Cloro	12	14	14
Escherichia Coli	12	14	14
Coliformes Totais	12	14	14

Conclusão: Todas as amostras realizadas atenderam a legislação

Histórico de Consumo

08/2024	51,0	02/2024	45,0
07/2024	53,0	01/2024	38,0
06/2024	37,0	12/2023	53,0
05/2024	43,0	11/2023	28,0
04/2024	43,0	10/2023	35,0
03/2024	41,0	09/2023	29,0

Consumo de água, esgoto e serviços

Leit. Anterior (real)	143	Data Leitura Atual	23/09/2024
Leit. Atual (real)	210	Data Leitura Anterior	09/08/2024
Consumo Medido (m ³)	67	Dias Faturados	45
Consumo Medido (lt)	67.000	Data prev. prox. Leitura	25/10/2024
Média Diária (m ³)	1,471	Valor médio/m ³	10,12
Tipo de Faturamento	MEDIDO		
Vol. Fat. Água (m ³)	67,0		
Vol. Fat. Esgoto (m ³)	67,0		

SERVIÇOS	FIXO (R\$)	+	VARIÁVEL (R\$)	=	TOTAL (R\$)
Água Poder Público	78,24		599,85		678,09
Esgoto Poder Público	78,24		599,85		678,09
VALOR TOTAL (R\$)					1.356,18

Tributos Base de Cálculo R\$ 1.356,18
PIS – alíquota 1,65% - R\$ 22,38
COFINS – alíquota 7,60% - R\$ 103,07
Não há incidência de ICMS.

ATESTAMOS A DESPESAEM: 02/10/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

INFORMAÇÕES DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração.

Atendimento ao Cliente
R DOS IMIGRANTES, 40, CENTRO, STA MARIA DE JETIBÁ - 10:00 às 16:00



CNPJ:28.151.363/0001-47

Matrícula
0649660-1Vencimento
22/10/2024Mês/Ano Ref.
09/2024Total a pagar R\$
1.356,18

Pague com pix

826900000132 561800160641 966010924019 000088304522



Dúvidas sobre o consumo?

Anote a leitura do hidrômetro e informe à Cesan

Data

00.000.0000

Somente os números em preto

00.000.0000



1 (um) metro cúbico é igual a 1.000 litros (mil litros)

Inclua sua conta em débito automático é prático e fácil. Procure seu banco e informe sua matrícula.

Fale com a Cesan

115 chamada gratuita 24 horas para localidades atendidas pela Cesan. 0800 095 2305 chamada gratuita 24 horas exclusiva para Aracruz. Se estiver em região não atendida pela Cesan, ligue para (27) 3422-0115 a chamada é tarifada.

Acesse sua agência virtual pelo site www.cesan.com.br

Se sua solicitação não foi atendida de forma adequada, entre em contato com a ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos através do 0800 280 8080 ou do site www.arsp.es.gov.br e informe o número de protocolo da Cesan

Qualidade da água

A água da Cesan passa por um rigoroso tratamento e atende aos padrões da qualidade da água estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº5/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a qualidade da água que você recebe no site www.cesan.com.br, pelo e-mail qualidadeagua@cesan.com.br ou pelo instagram [cesan_oficial](https://www.instagram.com/cesan_oficial)

PARÂMETROS

Turbidez
Cor
Cloro
Escherichia Coli
Coliformes Totais

PADRÃO

5 UT
15 UC
≤ 5 ppm
Ausente

SIGNIFICADOS

Grau de transparência da água
Coloração da água
Produto químico usado para desinfecção da água
Indicador microbiológico de contaminação

Indica a presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. A legislação permite a presença de Coliformes Totais (CT) em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes só é admitido a presença de CT em apenas 1 amostra entre todas coletadas no mês. Acima de 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.

Tarifa social

Tem direito à Tarifa Social os beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou do Programa do Benefício de Prestação Continuada- BPC (Amparo Social), com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional, cujo imóvel seja de uso residencial e que atenda as demais condições estabelecidas pela Cesan. Para consultar os documentos necessários para solicitação da Tarifa Social e para mais informações visite um escritório de atendimento ou acesse www.cesan.com.br ou ainda, entre em contato pelo telefone 115 ou 0800 095 2305 para Aracruz



ATENÇÃO - Esta fatura não quita débitos anteriores.

Pagamentos efetuados após o vencimento são acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 0,033% por dia de atraso, que serão cobrados nas próximas faturas. Atraso no pagamento pode acarretar corte no fornecimento de água.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 02/10/2024 ATÉ 02/10/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 571/2024



<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Estimativo			
	Empenho : 86/2024	Data : 02/10/2024			
	Ficha : 13	Data Venc. : 22/10/2024			
	Processo : 000062	Ano Processo : 2024			
	Autorizações:				
	AE 000013/2024	AF 000171/2024			
		AL 000127/2024			
VALOR BRUTO: 1.356,18	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 1.356,18			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
SubFunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 90 - CESAN - ES	CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47				
Bairro : CENTRO	Cidade : Santa Maria de Jetibá				
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100	UF : Espírito Santo				
ados Bancários :					
Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à setembro de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.					
Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO					
Saldo Empenho	8.842,88	Despesa Liquidada	1.356,18	Saldo Disponível	7.486,70
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição	Data	Nº Documento			Valor
Outros Documentos - FATURA	23/09/2024	649660-1			1.356,18
INFORMAÇÕES REINF					
LANÇAMENTOS					
Nº	Debito	Valor	Crédito		Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.356,18	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		1.356,18
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.356,18	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.356,18
1	332310800000.P - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	1.356,18	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		1.356,18
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.356,18	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.356,18
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de outubro de 2024					
 Joel Ponath PRESIDENTE	 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)				



CONSULTAR DÉBITOS AGENDADOS

Segue abaixo a relação dos débitos agendados para sua conta corrente

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	DATA DO DÉBITO	VALOR (R\$)
CESAN	06496601	23/10/2024	1.356,18
OI FIXO	001800246454	01/11/2024	87,14
OI FIXO	891827371051	01/11/2024	87,43



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 765/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.356,18	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.356,18
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	
		Data Pagto : 23/10/2024		OP : 765/2024	
		Empenho : 86/2024		Tipo : ORÇAMENTÁRIA	
		Liquidado : 571/2024		Ficha : 13	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
Subfunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					

Favorecido : 0100090 - CESAN - ES	CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47
Bairro : CENTRO	Cidade : Santa Maria de Jetibá
Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100	UF : Espírito Santo
Conta Fornecedor:	

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à setembro de 2024, conforme talões matrícula 649660-1.

Saldo Liquidado : 1.356,18

Valor OP : 1.356,18

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.356,18

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 23	1.356,18

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.356,18	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.356,18
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.356,18	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.356,18
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.356,18	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.356,18

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de outubro de 2024

Joel Póonath

PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL R\$ 0,00	ENTRADAS E SAÍDAS ↑ R\$ 1.368,18
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00	↓ R\$ 1.368,18

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 23/10/2024 À 23/10/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
23 OUT	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	1.368,18
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-1.356,18
	↓ DOC/TED INTERNET	-12,00
	SALDOS	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 23/10/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 24/10/2024 08:19:45

P6Ybjh+Pv6sctuC1S0VwTQ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000152/2024 - 01/10/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000171/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor / Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO					
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	1.088,120000
						1.088,12
					Total Geral	1.088,12

Requerente

Responsável

**CESAN**

Companhia Espírito-santense de Saneamento
CNPJ:28.151.363/0001-47
Incr.Estadual:080.247.318

Matrícula
0649660-1

Vencimento
22/11/2024

Mês/Ano referência
10/2024

Total a pagar R\$
1.088,12

**Informações cadastrais****ANEXO DA SEDE**

CNPJ: 31.815.897/0001-35

RUA DALMACIO ESPINDULA, 0, CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ

CEP: 29645000

Tipo de Ligação - Água e Esgoto

Categoria Poder Público

Hidrômetro Y23S390846

Quant. Economias - 1

Qualidade da água distribuída – Decreto 5440/05**Número de Amostras referente ao mês 10/2024**

Parâmetro	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conforme
Turbidez	12	14	14
Cor	12	14	14
Cloro	12	14	14
Escherichia Coli	12	14	14
Coliformes Totais	12	14	14

Conclusão: Todas as amostras realizadas atenderam a legislação

Histórico de Consumo

09/2024	67,0	03/2024	41,0
08/2024	51,0	02/2024	45,0
07/2024	53,0	01/2024	38,0
06/2024	37,0	12/2023	53,0
05/2024	43,0	11/2023	28,0
04/2024	43,0	10/2023	35,0

Consumo de água, esgoto e serviços

Leit. Anterior (real)	210
Leit. Atual (real)	263
Consumo Medido (m³)	53
Consumo Medido (lt)	53.000
Média Diária (m³)	1,521
Tipo de Faturamento	MEDIDO
Vol. Fat. Água (m³)	53,0
Vol. Fat. Esgoto (m³)	53,0

SERVIÇOS	FIXO (R\$)	+	VARIÁVEL (R\$)	=	TOTAL (R\$)
Água Poder Público	55,64		488,42		544,06
Esgoto Poder Público	55,64		488,42		544,06
VALOR TOTAL (R\$)					1.088,12

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 22/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Tributos Base de Cálculo R\$ 1.088,12
PIS – alíquota 1,65% - R\$ 17,95
COFINS – alíquota 7,60% - R\$ 82,70
Não há incidência de ICMS.

INFORMAÇÕES DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração.

Atendimento ao Cliente

R DOS IMIGRANTES, 40, CENTRO, STA MARIA DE JETIBÁ - 10:00 às 16:00



CNPJ:28.151.363/0001-47

Matrícula
0649660-1

Vencimento
22/11/2024

Mês/Ano Ref.
10/2024

Total a pagar R\$
1.088,12



Pague com pix

826700000100 881200160649 966011024017 000088304522



Dúvidas sobre o consumo?

Anote a leitura do hidrômetro e informe à Cesan

Data

000.000.000

Somente os números em preto

000.000.000

1 (um) metro cúbico é igual a 1.000 litros (mil litros)

Inclua sua conta em débito automático é prático e fácil. Procure seu banco e informe sua matrícula.

Fale com a Cesan

115 chamada gratuita 24 horas para localidades atendidas pela Cesan. 0800 095 2305 chamada gratuita 24 horas exclusiva para Aracruz. Se estiver em região não atendida pela Cesan, ligue para (27) 3422-0115 a chamada é tarifada.

Acesse sua agência virtual pelo site www.cesan.com.br

Se sua solicitação não foi atendida de forma adequada, entre em contato com a ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos através do 0800 280 8080 ou do site www.arsp.es.gov.br e informe o número de protocolo da Cesan

Qualidade da água

A água da Cesan passa por um rigoroso tratamento e atende aos padrões da qualidade da água estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº5/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a qualidade da água que você recebe no site www.cesan.com.br, pelo e-mail qualidadeagua@cesan.com.br ou pelo instagram [cesan_oficial](https://www.instagram.com/cesan_oficial)

PARÂMETROS

Turbidez
Cor
Cloro
Escherichia Coli

PADRÃO

5 UT
15 UC
≤ 5 ppm
Ausente

SIGNIFICADOS

Grau de transparência da água
Coloração da água
Produto químico usado para desinfecção da água
Indicador microbiológico de contaminação

Coliformes Totais

Indica a presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. A legislação permite a presença de Coliformes Totais (CT) em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes só é admitido a presença de CT em apenas 1 amostra entre todas coletadas no mês. Acima de 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.

Tarifa social

Tem direito à Tarifa Social os beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou do Programa do Benefício de Prestação Continuada- BPC (Amparo Social), com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional, cujo imóvel seja de uso residencial e que atenda as demais condições estabelecidas pela Cesan. Para consultar os documentos necessários para solicitação da Tarifa Social e para mais informações visite um escritório de atendimento ou acesse www.cesan.com.br ou ainda, entre em contato pelo telefone 115 ou 0800 095 2305 para Aracruz



CESAN.
A companhia
que faz BEM.

ATENÇÃO - Esta fatura não quita débitos anteriores.

Pagamentos efetuados após o vencimento são acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 0,033% por dia de atraso, que serão cobrados nas próximas faturas. Atraso no pagamento pode acarretar corte no fornecimento de água.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 634/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 86/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000062
 Autorizações:
 AE 000013/2024 AF 000171/2024 AL 000152/2024

VALOR BRUTO: 1.088,12 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.088,12

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à outubro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenho	7.486,70	Despesa Liquidada	1.088,12	Saldo Disponível	6.398,58
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	25/10/2024	06496601	1.088,12
Total:			1.088,12

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.088,12	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.088,12
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.088,12	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.088,12
1	332310800000.P - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	1.088,12	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.088,12
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.088,12	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.088,12

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de outubro de 2024

Joel Pokath
 PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL
 Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 850/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.088,12	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.088,12
---------------	----------	------------------	------	-----------------	----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2024 Processo : 000062 Ano Processo : 2024
Data Pagto : 22/11/2024 OP : 850/2024
Empenho : 86/2024 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 634/2024 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0100090 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à outubro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Saldo Liquidação : 1.088,12

Valor OP : 1.088,12

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.088,12

CONTROLE BANCÁRIO

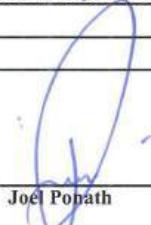
Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 22	1.088,12

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.088,12	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.088,12
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.088,12	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.088,12
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.088,12	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.088,12

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 22 de novembro de 2024


Joel Ponath

PRESIDENTE


GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS

R\$ 0,00 ↑ R\$ 3.588,12

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00 ↓ R\$ 3.588,12

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 22/11/2024 À 22/11/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
22	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	3.588,12
NOV	↓ TED ENVIADA	-2.500,00
	VANILDA AHNERT BRAUN KLITZKE [REDACTED]	[REDACTED]
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-1.088,12

SALDOS

SALDO CONTA CORRENTE	0,00
SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 26/11/2024

DATA/HORA EMISSÃO: 27/11/2024 07:57:41

G4vzJjmg85OY67QJl5oxZg



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000175/2024 - 01/11/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000171/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida Governador Bley, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 (27)2127-5005 presidencia@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	567,480000	567,48
						Total Geral	567,48

Requerente

Responsável



Companhia Espírito-santense de Saneamento
CNPJ:28.151.363/0001-47
Incr.Estadual:080.247.318

Matrícula 0649660-1	Vencimento 22/12/2024
Mês/Ano referência 11/2024	Total a pagar R\$ 567,48

Informações cadastrais

ANEXO DA SEDE

CNPJ: 31.815.897/0001-35
RUA DALMACIO ESPINDULA, 0, CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ
CEP: 29645000

Tipo de Ligação - Água e Esgoto

Categoria Poder Público

Hidrômetro Y23S390846

Quant. Economias - 1



Qualidade da água distribuída – Decreto 5440/05

Parâmetro	Número de Amostras referente ao mês 11/2024		
	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conforme
Turbidez	12	14	14
Cor	12	14	14
Cloro	12	14	14
Escherichia Coli	12	14	14
Coliformes Totais	12	14	14

Conclusão: Todas as amostras realizadas atenderam a legislação

Histórico de Consumo

10/2024	53,0	04/2024	43,0
09/2024	67,0	03/2024	41,0
08/2024	51,0	02/2024	45,0
07/2024	53,0	01/2024	38,0
06/2024	37,0	12/2023	53,0
05/2024	43,0	11/2023	28,0

Consumo de água, esgoto e serviços

Leit. Anterior (real)	263	Data Leitura Atual	26/11/2024
Leit. Atual (real)	294	Data Leitura Anterior	25/10/2024
Consumo Medido (m³)	31	Dias Faturados	32
Consumo Medido (lt)	31.000	Data prev. prox. Leitura	23/12/2024
Média Diária (m³)	1,563	Valor médio/m³	9,15
Tipo de Faturamento	MEDIDO		
Vol. Fat. Água (m³)	31,0		
Vol. Fat. Esgoto (m³)	31,0		

SERVIÇOS	FIXO (R\$)	+	VARIÁVEL (R\$)	=	TOTAL (R\$)
Água Poder Público	48,37		235,37		283,74
Esgoto Poder Público	48,37		235,37		283,74
VALOR TOTAL (R\$)					567,48

Tributos Base de Cálculo R\$ 567,48
PIS – alíquota 1,65% - R\$ 9,36
COFINS – alíquota 7,60% - R\$ 43,13
Não há incidência de ICMS.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 01/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

INFORMAÇÕES DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração. Total Aprox Impostos: R\$ 52,49 (9,25%)

Atendimento ao Cliente
R DOS IMIGRANTES, 40, CENTRO, STA MARIA DE JETIBÁ - 10:00 às 16:00



CNPJ:28.151.363/0001-47

Matrícula 0649660-1	Vencimento 22/12/2024
Mês/Ano Ref. 11/2024	Total a pagar R\$ 567,48



Pague com pix

826600000051 674800160642 966011124015 000088304522



Dúvidas sobre o consumo?

Anote a leitura do hidrômetro e informe à Cesan

Data

000.000.0000

Somente os números em preto

000.000.0000



1 (um) metro cúbico é igual a 1.000 litros (mil litros)

Inclua sua conta em débito automático é prático e fácil. Procure seu banco e informe sua matrícula.

Fale com a Cesan

115 chamada gratuita 24 horas para localidades atendidas pela Cesan. 0800 095 2305 chamada gratuita 24 horas exclusiva para Aracruz. Se estiver em região não atendida pela Cesan, ligue para (27) 3422-0115 a chamada é tarifada.

Acesse sua agência virtual pelo site www.cesan.com.br

Se sua solicitação não foi atendida de forma adequada, entre em contato com a ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos através do 0800 280 8080 ou do site www.arsp.es.gov.br e informe o número de protocolo da Cesan

Qualidade da água

A água da Cesan passa por um rigoroso tratamento e atende aos padrões da qualidade da água estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº5/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a qualidade da água que você recebe no site www.cesan.com.br, pelo e-mail qualidadeagua@cesan.com.br ou pelo instagram [cesan_oficial](https://www.instagram.com/cesan_oficial)

PARÂMETROS

PADRÃO

SIGNIFICADOS

Turbidez

5 UT

Grau de transparência da água

Cor

15 UC

Coloração da água

Cloro

≤ 5 ppm

Produto químico usado para desinfecção da água

Escherichia Coli

Ausente

Indicador microbiológico de contaminação

Coliformes Totais

Indica a presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. A legislação permite a presença de Coliformes Totais (CT) em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes só é admitido a presença de CT em apenas 1 amostra entre todas coletadas no mês. Acima de 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.

Tarifa social

Tem direito à Tarifa Social os beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou do Programa do Benefício de Prestação Continuada- BPC (Amparo Social), com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional, cujo imóvel seja de uso residencial e que atenda as demais condições estabelecidas pela Cesan. Para consultar os documentos necessários para solicitação da Tarifa Social e para mais informações visite um escritório de atendimento ou acesse www.cesan.com.br ou ainda, entre em contato pelo telefone 115 ou 0800 095 2305 para Aracruz



ATENÇÃO - Esta fatura não quita débitos anteriores.

Pagamentos efetuados após o vencimento são acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 0,033% por dia de atraso, que serão cobrados nas próximas faturas. Atraso no pagamento pode acarretar corte no fornecimento de água.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 713/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 86/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000062
 Autorizações:
 AE 000013/2024 AF 000171/2024 AL 000175/2024

VALOR BRUTO: 567,48 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 567,48

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 90 - CESAN - ES

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Avenida Frederico Grulke, 100

UF : Espírito Santo

dos Bancários :

Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à novembro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenho	1.927,80	Despesa Liquidada	567,48	Saldo Disponível	1.360,32
---------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

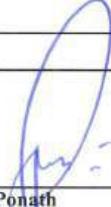
Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	04/12/2024	0649660-1	567,48
Total:			567,48

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	567,48	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	567,48
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	567,48	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	567,48
1	332310800000.P - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	567,48	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	567,48
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	567,48	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	567,48

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 969/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	567,48	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	567,48
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 23/12/2024
 Empenho : 86/2024
 Liquidação : 713/2024
 OP : 969/2024
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0010197 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : Centro

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida GOVERNADOR BLEY, 186

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à novembro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Saldo Liquidação : 567,48

Valor OP : 567,48

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 567,48

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 23	567,48

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	567,48	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	567,48
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	567,48	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	567,48
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	567,48	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	567,48

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 23 de dezembro de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 GABRIELE POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35.



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000207/2024 - 03/12/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I AE Nº 000013/2024 AF Nº 000171/2024 Empenho Nº 86/2024 - Estimativo						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN 28.151.363/0001-47 Avenida GOVERNADOR BLEY, 186 - Centro - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29010-150 EDIF. BEMGE LOJA 14 ANDAR 2 (27)2127-5089 meio.ambiente@cesan.com.br Condições de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN para abastecimento de água e esgotamento sanitário						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E serviço TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO			1,000000	1.011,440000	1.011,44
						Total Geral	1.011,44


Requerente


Responsável



Companhia Espírito-santense de Saneamento
CNPJ:28.151.363/0001-47
Incr.Estadual:080.247.318

Matrícula
0649660-1

Vencimento
22/01/2025

Mês/Ano referência
12/2024

Total a pagar R\$
1.011,44

Informações cadastrais

ANEXO DA SEDE

CNPJ: 31.815.897/0001-35

RUA DALMACIO ESPINDULA, 0, CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ

CEP: 29645000

Tipo de Ligação - Água e Esgoto

Categoria Poder Público

Hidrômetro Y23S390846

Quant. Economias - 1



Qualidade da água distribuída – Decreto 5440/05

Parâmetro	Nº Exigidos	Nº Realizado	Nº Conforme
Turbidez	12	14	14
Cor	12	14	14
Cloro	12	14	14
Escherichia Coli	12	14	14
Coliformes Totais	12	14	14

Conclusão: Todas as amostras realizadas atenderam a legislação

Histórico de Consumo

11/2024	31,0	05/2024	43,0
10/2024	53,0	04/2024	43,0
09/2024	67,0	03/2024	41,0
08/2024	51,0	02/2024	45,0
07/2024	53,0	01/2024	38,0
06/2024	37,0	12/2023	53,0

Consumo de água, esgoto e serviços

l.t. Anterior (real)	294
Leit. Atual (real)	342
Consumo Medido (m³)	48
Consumo Medido (lt)	48.000
Média Diária (m³)	1,563
Tipo de Faturamento	MEDIDO
Vol. Fat. Água (m³)	48,0
Vol. Fat. Esgoto (m³)	48,0

Data Leitura Atual	23/12/2024
Data Leitura Anterior	26/11/2024
Dias Faturados	27
Data prev. prox. Leitura	23/01/2025
Valor médio/m³	10,54

SERVIÇOS	FIXO (R\$)	+	VARIÁVEL (R\$)	=	TOTAL (R\$)
Água Poder Público	53,98		451,74		505,72
Esgoto Poder Público	53,98		451,74		505,72
VALOR TOTAL (R\$)					1.011,44

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 31 / 12 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

tributos Base de Cálculo R\$ 1.011,44
PIS – alíquota 1,65% - R\$ 16,69
COFINS – alíquota 7,60% - R\$ 76,87
Não há incidência de ICMS.

INFORMAÇÕES DE DÉBITO

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que NÃO CONSTAM DÉBITOS, nesta matrícula relativos ao ano de 2023. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração. Total Aprox Impostos: R\$ 93,56 (9,25%)

Atendimento ao Cliente

R DOS IMIGRANTES, 40, CENTRO, STA MARIA DE JETIBÁ - 10:00 às 16:00



CNPJ:28.151.363/0001-47

Matrícula
0649660-1

Vencimento
22/01/2025

Mês/Ano Ref.
12/2024

Total a pagar R\$
1.011,44



Pague com pix

Dúvidas sobre o consumo?

Anote a leitura do hidrômetro e informe à Cesan

Data

000.000.000

Somente os números em preto

000.000.000



1 (um) metro cúbico é igual a 1.000 litros (mil litros)

Inclua sua conta em débito automático é prático e fácil. Procure seu banco e informe sua matrícula.

Fale com a Cesan

115 chamada gratuita 24 horas para localidades atendidas pela Cesan. 0800 095 2305 chamada gratuita 24 horas exclusiva para Aracruz. Se estiver em região não atendida pela Cesan, ligue para (27) 3422-0115 a chamada é tarifada.

Acesse sua agência virtual pelo site www.cesan.com.br

Se sua solicitação não foi atendida de forma adequada, entre em contato com a ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos através do 0800 280 8080 ou do site www.arsp.es.gov.br e informe o número de protocolo da Cesan

Qualidade da água

A água da Cesan passa por um rigoroso tratamento e atende aos padrões da qualidade da água estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº5/2017, Anexo XX, do Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a qualidade da água que você recebe no site www.cesan.com.br, pelo e-mail qualidadeagua@cesan.com.br ou pelo instagram [cesan_oficial](https://www.instagram.com/cesan_oficial)

PARÂMETROS

PADRÃO

SIGNIFICADOS

Turbidez

5 UT

Grau de transparência da água

Cloro

15 UC

Coloração da água

Escherichia Coli

≤ 5 ppm

Produto químico usado para desinfecção da água

Ausente

Indicador microbiológico de contaminação

Coliformes Totais

Indica a presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. A legislação permite a presença de Coliformes Totais (CT) em função da população abastecida. Até 20.000 habitantes só é admitido a presença de CT em apenas 1 amostra entre todas coletadas no mês. Acima de 20.000 habitantes permite-se a presença de CT em 5% das amostras coletadas.

Tarifa social

Tem direito à Tarifa Social os beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou do Programa do Benefício de Prestação Continuada- BPC (Amparo Social), com renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional, cujo imóvel seja de uso residencial e que atenda as demais condições estabelecidas pela Cesan. Para consultar os documentos necessários para solicitação da Tarifa Social e para mais informações visite um escritório de atendimento ou acesse www.cesan.com.br ou ainda, entre em contato pelo telefone 115 ou 0800 095 2305 para Aracruz



ATENÇÃO - Esta fatura não quita débitos anteriores.

Pagamentos efetuados após o vencimento são acrescidos de multa de 2% e juros de mora de 0,033% por dia de atraso, que serão cobrados nas próximas faturas. Atraso no pagamento pode acarretar corte no fornecimento de água.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 797/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 86/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000062
 Autorizações:
 AE 000013/2024 AF 000171/2024 AL 000207/2024

VALOR BRUTO: 1.011,44

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.011,44

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0010197 - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Bairro : Centro

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida GOVERNADOR BLEY, 186

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à dezembro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 0649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Subelemento : 33903944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Saldo Empenho	5.831,10	Despesa Liquidada	1.011,44	Saldo Disponível	4.819,66
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

DOCUMENTO FISCAIS

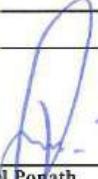
Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	31/12/2024	0649660-1	1.011,44
Total:			1.011,44

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	62213010000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.011,44	62213030000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.011,44
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.011,44	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.011,44
1	33231080000.P - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	1.011,44	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.011,44
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.011,44	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.011,44

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de dezembro de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 FLÁVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Anulação de Autorização de Empenho (AE)

Nº 000099 - 30/12/2024

Autorização	Autorização de Empenho Nº 000013/2024 - 11/03/2024					
Origem	<p>Empenho Nº 86/2024 - Estimativo REQUERIMENTO Nº 000062/2024 Inexigibilidade Nº 000003/2024</p>					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Fornecedor e Proposta	<p>COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN 28.151.363/0001-47 Condição de Pagamento: NAO INFORMADO</p>					
Orçamento	<p>Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p>					
Histórico	Anulação de empenho.					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055175 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	serviço		1.000000	4.819,660000
		FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO				4.819,66

Total Geral: 4.819,66


Requerente


Responsável

ado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

06/01/2025 16:58



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 121/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
 Data : 31/12/2024
 N° AE : 99
 Ficha : 13 N° Processo : 000062
 Tipos : Estimativo
 Empenho : 86/2024
 Valor : 4.819,66
 Ano Processo : 2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN
 Bairro : Centro
 Endereço : Avenida GOVERNADOR BLEY, 186

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Cidade : Vitória

UF : Espírito Santo

Histórico : Anulação de Empenho para encerramento do Exercício de 2024, considerando que a prestação do serviço iniciará novamente no próximo ano, o mesmo será Empenhado em 2025, conforme o princípio da competência.

Saldo Anterior	4.819,66	Despesa Anulada	4.819,66	Saldo Disponível	0,00
Mastro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais, Sessenta e Seis Centavos)					

Dispensa/Inexigibilidade : Outros Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000062/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano :

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação :

Modalidade :

Número/Ano Processo Adm :

Classificação :

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Controle			
1	82210102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	4.819,66	82210101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	4.819,66

Controle - Disponibilidade

1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA PÓR EMPENHO - A LIQUIDAR	4.819,66	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.819,66
---	---	----------	--	----------

Orçamentário - Empenho

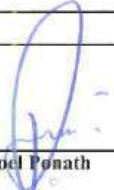
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.819,66	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	4.819,66
---	--------------------------------------	----------	---	----------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.819,66	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.819,66
---	---	----------	-------------------------------------	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 31 de dezembro de 2024


 Joel Penath

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 11/2025****RESTO A PAGAR**

VALOR BRUTO :	1.011,44	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.011,44
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000062	Ano Processo : 2024	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0010197 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

CNPJ/CPF : 28.151.363/0001-47

Cidade : Vitória

UF : Espírito Santo

Bairro : Centro

Endereço : Avenida GOVERNADOR BLEY, 186

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Despesas com taxas de Água e Esgoto referente à dezembro de 2024, conforme talão/fatura de matrícula nº 0649660-1 e Hidrômetro Y23S390846.

Saldo Liquidação : 1.011,44

Valor OP : 1.011,44

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 1.011,44

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 22	1.011,44

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.011,44	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.011,44
Orçamentário - RP Execução				
1	632100000000.O - RP PROCESSADOS A PAGAR	1.011,44	632200000000.O - RP PROCESSADOS PAGOS	1.011,44

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 22 de janeiro de 2025


 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente


 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS

R\$ 0,00

↑ R\$ 1.011,44

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00

↓ R\$ 1.011,44

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

CLIENTE: CAM.MUN.STA MARIA JETIBÁ

PERÍODO: 22/01/2025 À 22/01/2025

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
22	SALDO ANTERIOR	0,00
JAN	↑ FUNDO INVEST PUBLIC RESGATE AUTOM	1.011,44
	↓ DÉB AUT CESAN 64966-0	-1.011,44
	SALDOS	0,00
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 22/01/2025

DATA/HORA EMISSÃO: 23/01/2025 07:52:12

Jej2oK0HeIra+HapJjG1vw